Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Setembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3191

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
**Diretor Financeiro:** José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO 177/2024

**Dispensa de Licitação** Nº 177/2024
**Processo Administrativo** Nº 7408/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 177/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS.** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF **45.701.944/0001-24** estabelecida na **R 509 QUADRA 21 LOTE 22 GOIANIA GOIAS CEP 74,550-250** conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 10,000,00 (DEZ MIL REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 03 de setembro de 2024.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thaylline Rodrigues Pedroso
**Código Identificador:**78B37A3C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/CPL/2024

**Portaria nº 218/CPL/2024 de 28 de agosto de 2024**

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de depósito judicial com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

**O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,**
**Considerando** a apuração, mediante o processo licitatório n. 097/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

**Determina:**
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 4.099,22 (Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2024.

***EDSON VIEIRA DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
**Código Identificador:**31BCD906

### SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/CPL/2024

**Portaria nº 219/CPL/2024 de 28 de agosto de 2024**

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de repasse a associação Adelândia Esporte Clube com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

**O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,**
**Considerando** a apuração, mediante o processo licitatório n. 098/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

**Determina:**
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ASSOCIACAO ADELANDIA ESPORTE CLUBE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.808.406/0001-69, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para gestão do benefício no valor de: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2024.

***EDSON VIEIRA DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
**Código Identificador:**ACC7BC91

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Secretário Municipal de Administração torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da concorrência eletrônica nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Avenida 23 e Rua 23, Bairro Água Fria, através do convênio 911855/2021, e Rua 15, Rua 18 e Rua 20, Bairro Água Fria, através

do Convênio 912707/2021, no município de Água Fria de Goiás – GO, em virtude de erro no processo administrativo.

**Considerando:**

**Que foram identificados erros no processo administrativo;**
**Que tal erro pode comprometer a clareza e a lisura do processo licitatório, podendo prejudicar a igualdade de condições entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública;**
**Que é dever da administração pública zelar pela legalidade e pela transparência dos seus atos;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, em sua totalidade, a concorrência eletrônica nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Avenida 23 e Rua 23, Bairro Água Fria, através do convênio 911855/2021, e Rua 15, Rua 18 e Rua 20, Bairro Água Fria, através do Convênio 912707/2021, no município de Água Fria de Goiás – GO
**Art. 2º** - Informar que será publicado novo edital com as devidas correções, assegurando-se aos interessados a participação no certame em igualdade de condições.

**Art. 3º** - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Água Fria de Goiás, 02 de setembro 2024.**

***RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**C916D479

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.03.09/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2541/2022)**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

**DISTRATADA: MAYSIA HELLEN DA SILVA PEREIRA**, com RG nº. 5466711 2º. Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 039.258.321-65, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 238.28718.64-3 e no COREN/GO sob o nº. 001.930.451-TE, residente à Rua 182, Quadra 311, Lote 08, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72935-000.

**OBJETO:** rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 02.19.07/2023 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

**EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 03 de setembro de 2024.

**DATA DO TERMO:** 03 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
***CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS***
CPF nº. 008.947.751-03

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**EF0134F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.23.08/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2541/2022)**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

**DISTRATADA: BRENDA VITÓRIA ABREU MENDONÇA**, brasileira, odontóloga, Identidade nº 5952439 — SSP/GO, CPF nº 051.373.471-67, inscrita no PIS/PASEP/NIT nº 203.87058.77-4, CRO/GO-CD 18317, com endereço na Avenida 15 de Novembro, Quadra 1, Lote 02, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

**OBJETO:** rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 112.01.07/2022 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Odontologia, item 30 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

**EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 23 de agosto de 2024.

**DATA DO TERMO:** 23 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
***CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS***
CPF nº. 008.947.751-03

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**B66070F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.03.09/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2541/2022)**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

**DISTRATADA: MARINA SABINO DE OLIVEIRA**, com RG nº. 6.527.559 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 705.774.861-28, no PIS/PASEP/NTT sob o nº. 210.59432.99-6, COREN/GO 002.046.987, domiciliado na Rua 05, Quadra 07, Lote 15, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
**OBJETO:** rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 06.08.05/2024 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

**EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 03 de setembro de 2024.

**DATA DO TERMO:** 03 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
***CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS***
CPF nº. 008.947.751-03

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**2D0C8F7D

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.03.09/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9625/2022)**

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

**DISTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO,** com RG nº. 2.384.973 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 336.469.451-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 107.986.607-99, nascido em 04 de fevereiro de 1955, domiciliado na Rua 22, Quadra M01, Lote 07, Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº. 02.17.07/2024 firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO, que tem por objeto a prestação do serviço de Operação de Máquinas Pesadas, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 013/2022.

**EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 03 de setembro de 2024.

**DATA DO TERMO:** 03 de setembro de 2024.

***MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO***

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**2D8488D2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto**: ATA de registro de preço para aquisição de material esportivo.
**Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
**Fundamentação** Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
**Contratada**: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
**CPF/CNPJ**:14.163.479/0001-91
**Ata**: Nº 91/2024
**Valor da Ata:** R$ 14.749,55
**Data da Assinatura**: 03.09.2024
**Vigência**: 12 meses

**Publicado por:**
Welington Ribeiro Dos Santos
**Código Identificador:**45912E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto**: ATA de registro de preço para aquisição de material esportivo.
**Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
**Fundamentação** Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
**Contratada**: BRUNA ALVES DE SOUZA ME CPF/CNPJ: 26.176.661/0001-66
**Ata**: Nº 90/2024
**Valor da Ata**: R$ 33.980,00
**Data da Assinatura**: 03.09.2024
**Vigência**: 12 meses

**Publicado por:**
Welington Ribeiro Dos Santos
**Código Identificador:**FBAC4991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto:** ATA de registro de preço para aquisição de material esportivo.
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
**Fundamentação Legal:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
**Contratada:** GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
**CPF/CNPJ:** 03.526.560/0001-72
**Ata:** Nº 92/2024
**Valor da Ata:** R$ 5.108,81
**Data da Assinatura:** 03.09.2024
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Welington Ribeiro Dos Santos
**Código Identificador:**C4A5F9DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024**

O Município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 029/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais para iluminação pública para atender a Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 21/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 04/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaiso.go.gov.br/; Fone: 62.3446-1249; das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, 04 de setembro de 2024.

***LIS KRELING -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lis Kreling
**Código Identificador:**1957AFFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Alto Paraíso de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que **09h00min do dia 04 de setembro de 2024 até às 09h00min do dia 09 de setembro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS DO PARQUINHO** para atender o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT de Alto Paraíso de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, aos 04 de setembro de 2024.

***WELKER DANIEL PAULINO SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Welington Ribeiro Dos Santos
**Código Identificador:**49BE4E83

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

**Processo Adm: Nº 1185/2024**

**Objeto:**Contratação para Aquisição de Seguro Predial, com COBERTURA ANUAL do prédio sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte (GO), por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021.

Empresas vencedoras valor total: R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais):**GENTE SEGURADORA S.A.**(90180605000102) com o lote: 1 no valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

ALVORADA DO NORTE - GO, 03 de setembro de 2024.

***DANIELLE ARAUJO FREITAS***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**FACC9D29

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

**Processo Adm: Nº 1185/2024**

**Objeto:**Contratação para Aquisição de Seguro Predial, com COBERTURA ANUAL do prédio sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte (GO), por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021.

Empresas vencedoras valor total: R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais):**GENTE SEGURADORA S.A.**(90180605000102) com os lotes: 1 no valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
A autoridade municipal do órgão ALVORADA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALVORADA DO NORTE (GO), terça-feira, 3 de setembro de 2024.

***WELITON LUIZ DO AMARAL***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**E5D79C94

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

**Processo Adm: Nº 1185/2024**

**Objeto:**Contratação para Aquisição de Seguro Predial, com COBERTURA ANUAL do prédio sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte (GO), por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021.

Empresas vencedoras valor total: R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais):**GENTE SEGURADORA S.A.**(90180605000102) com os lotes: 1 no valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

ALVORADA DO NORTE (GO), terça-feira, 3 de setembro de 2024.

***WELITON LUIZ DO AMARAL***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**742F5CB9

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

**PORTARIA Nº 032/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, ao servidor (a) **Silsia Guimarães Ribeiro**, ocupante do cargo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Izolino Alves Marques, 02 de setembro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

***ADÃO FERNANDES DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Silsia Guimaraes Ribeiro
**Código Identificador:**F167A364

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE**
**PORTARIA Nº 010/2024**

Portaria nº. 010/2024.
Aparecida do Rio Doce, 03 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao servidor ROMUALDO VIDAL KLEY".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e o art. 16 da Lei Municipal nº 513/2016, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor

ROMUALDO VIDAL KLEY, inscrito no CPF sob o nº 283.597.470-91, cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. Fev/08 à Jul/24) | | | R$ 6.702,97 |
| Art. 1°, Lei nº 10.887/04 (última remuneração) | | | R$ 5.688,09 |
| Tempo de Contribuição | 16,41 | 35 | 0,468857 |
| Valor dos proventos de aposentadoria conf. EC nº 41/03 | | | R$ 3.142,74 |
| Complementação constitucional | | | R$ 0,00 |
| Valor total dos proventos de Aposentadoria conforme EC nº 41/03 | | | R$ 3.142,74 |

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD) de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º - O provento de aposentadoria será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 03 de setembro de 2024.

***WALTER LÁZARO DA SILVA***
Diretor Presidente do IPARD
(Decreto nº 420/2023)

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**EF8FAB37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº 287**

**PORTARIA Nº 287/24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 02 de setembro de 2024, no veículo Ambulância Placa SCH-6106, a Cidade de Jataí – GO levar pacientes.
**Art. 3º -** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 02 de setembro de 2024.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**2121AABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº 288**

**PORTARIA Nº 288/24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 02 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa RRBT2J36, a Cidade de Santa Helena – GO levar paciente.
**Art. 3º -** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 02 de setembro de 2024.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**391D6AA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº 289**

**PORTARIA Nº 289/24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 02 de setembro de 2024, no veículo Ambulância Placa SCH0106 a Cidade de Caçu – GO, levar pacientes.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 30,00 ( trinta

reais), conforme autoriza os item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do setembro de 2024.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**72025BB8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº 290**

**PORTARIA Nº 290/24 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 03 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16 a Cidade de Caçu – GO, levar pacientes.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do setembro de 2024.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**4883B528

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 715/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 715/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2024, à cidade Brasília Distrito Federal, transportar paciente ao Hospital Sarah Kubitschek, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 100,00 (cem reais) conforme o item 3.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**20E43C7B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 716/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 716/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**42893882

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 717/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 717/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de setembro de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Prover, Clínica São Marcos, Clínica Day Medical Center e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**4F6DBF0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 719/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 719/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Maternidade Augusta Bastos e Clínica Optima Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**479908FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 718/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 718/2024 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG e CLIAME, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**EB04A6F2

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº026/2024-FMDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Nº026/2024**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação do Munícipio de APARECIDA DO RIO DOCE- GOIAS, torna público para conhecimento dos interessados, que nas publicações do dia 02/09/2024, na AGM, pág. 55 a pág. 69, **ONDE SE LÊ:** Trata-se de contratação de prestação de serviços contábil para acompanhamento de todas as obrigações fiscais referente aos conselhos escolares das unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce – GO (Escola Municipal Vereador João Justino e CMEI - Dona Joana Rosa da Costa), perante a Receita Federal. dentre os serviços estão inclusos: orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais; escrituração dos livros fiscais; elaboração e envio da DCTF; elaboração e envio da dctf web mensal; elaboração e envio mensal da EFD; elaboração e envio anual da ECF – escrituração contábil fiscal; elaboração e envio mensal da EFD REINF – escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais; emissão do certificado digital pessoa jurídica a1 aos dois conselhos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descritivo da referência.
**LEIA-SE:** Trata-se de contratação de prestação de serviços contábil **(de forma remota)** para acompanhamento de todas as obrigações fiscais referente aos conselhos escolares das unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce – GO (Escola Municipal Vereador João Justino e CMEI - Dona Joana Rosa da Costa), perante a Receita Federal. dentre os serviços estão inclusos: orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou

municipais; escrituração dos livros fiscais; elaboração e envio da DCTF; elaboração e envio da DCTF web mensal; elaboração e envio mensal da EFD; elaboração e envio anual da ECF – escrituração contábil fiscal; elaboração e envio mensal da EFD REINF – escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais; emissão do certificado digital pessoa jurídica a1 aos dois conselhos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação,
**ONDE SE LÊ:** 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **05/09/2024 às 11:00h.**
**LEIA-SE: 4.1.1.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/09/2024 às 11:00h**
**ONDE SE LÊ:** 7.2. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro Aparecida do Rio Doce-GO nos seguintes horários das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00h.

**LEIA-SE:** 7.2. Os serviços deverão ser prestados de forma remota de acordo com as necessidades dos conselhos, os demais itens permanecem inalterados. Aos 03 de setembro de 2024.

***WELMO OLIVEIRA BORGES***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Nádia Line Cabral Dos Santos
**Código Identificador:**6CA4EE85

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRENCIA ELETRONICA N° 003/2024-PREF**

**EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**
**PROCESSO 18297/2024**
O Município de Aparecida do Rio Doce-Go, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar as 8:00 horas do dia 27 de setembro de 2024, Licitação na modalidade CONCORRENCIA de n° 003/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ COM RECURSO DA DEP. FEDERAL FLAVIA MORAES PELA EMENDA PARLAMENTAR 202328330004-PLANO DE AÇÃO 09032023-031847 E RECURSOS PROPRIOS, de acordo com o especificado no projeto básico, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas orçamentárias e conforme termo de referência-parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com,
https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115.
https://bnc.org.br/ aos 03 de setembro de 2024.

***NADIA LINE C. SANTOS-***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Nádia Line Cabral Dos Santos
**Código Identificador:**C131B571

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **G. F. MADUREIRA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 13.501.166/0001-33.
Valor Total: 1.800,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTO OSSEO SINTETICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**2BE6920A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 42.741.476/0001-04.
Valor Total: 2.855,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**77BC46CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 170,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**63478F5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 09.137.352/0001-68.
Valor Total: 1.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WENDY SAYURI CONCEIÇÃO VALERIANO.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**95CC392E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 804,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DAVI SARAIVA DE AZEVEDO.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**E34E3A52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 100,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSCOPP.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**14A2ED05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 509,52.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE AUREO ALVES MARTINS.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**C9F2877A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 248,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**9E0E873F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 284,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ANTONIO CESAR BARBOSA.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**56AB17B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 937,66.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**473BD731

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 3.597,60.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**02DC7BFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2024**

Intenção de dispensa de licitação 481/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de insumos, para atender a demanda da atenção básica de saúde – saúde bucal, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.119/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 03 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**9E05B005

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024**

**Objeto da Licitação:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, material e equipamento hospitalar), a fim de, atender o as demandas do Hospital Getúlio Vargas, para novas instalações do prédio de Urgência E Emergência deste município de Aragarças/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: www.bllcompras.org.br. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-2475, E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br
Alteração da tabela do item 4.1 do edital

Aragarças, 03 de agosto de 2024.

***GISELY VIEIRA TORRES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**C213AA2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2024**

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA**
CNPJ: 34.185.877/0001-16
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA NA AV. BEIRA RIO.
Valor Global: R$ 533.000,00
Vigência: SEIS MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

***LEONARDO SANTOS SILVA***,
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**7AB29534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2024**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado(a): **MARIA DE FATIMA RABELO RAMOS LTDA**
CNPJ: 04.170.382/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS 14 215/78 R17.5, PARA SUBSTITUIÇÃO NOS ONIBUS UTILIZADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL.
Valor Global: R$ 11.900,00
Vigência: 27/08/2024 A 27/09/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

***LEONARDO SANTOS SILVA***,
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**9472FDA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2024**

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **WALTUIR JOSE DOURADO**
CNPJ: 19.552.180/0001-42
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ESTE MUNICIPIO.
Valor Global: R$ 144.133,64
Vigência: 01/08/2024 A 01/08/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

***LEONARDO SANTOS SILVA***,
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**4D11A60E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2024**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CYNTHIA ALVES DE SOUSA 05192248175.**
CNPJ: 40.286.009/0001-25.
Valor Total: 40.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO ATUAL MANDATO 2021/2024.
Vigência: 03/09/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**F3D58B6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2024**

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **M HUMBERTO ALVES LEONEL.**
CNPJ: 46.312.954/0001-30.
Valor Total: 21.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CORTINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
**Código Identificador:**9EE2BF09

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024**

O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **13/09/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos, referente a Emenda 202400010005207, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 03 de setembro 2024

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**4243803D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024**

O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **18/09/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos, referente a Emenda 202400010014146, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 03 de setembro 2024

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**AF99E190

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 268/2024 – LEI Nº 14.133/2021**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 268/2024**, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos e seus Complementares, tais como, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha do B.D.I. e Planilha de Curva ABC, e Elaboração de Laudo de Sondagem a Percussão (Spt - Standard Penetration Test), para a obra de empreitada global de reconstrução de uma ponte mista em concreto armado com laje Maciça e vigas metálicas em perfis i, no Municipio de Arenópolis-go.**

**- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS**:

EMPRESA: **INTERIOR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 28.201.527/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

EMPRESA: **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA**
CNPJ: 36.433.869/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais)

**- EMPRESA VENCEDORA:**

• **INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.201.527/0001-01, estabelecida Rua 02, SN, quadra 13, lote 12-A, Setor Residencial Arantes, Taquaral de Goiás – Go, CEP: 76.640-000; no valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 03 de setembro de 2024.

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**009B708A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS**
**AVISO DE DISPENSA Nº 272/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**
**PROCESSO DE Nº 1624/2024**

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do analisador hematológico HEMACOUTER 60, do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis - GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 03 de setembro de 2024.

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**0DD89FA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**
**PROCESSO ADM: Nº 1548/2924**

Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos Judicial para atender as necessidades do Município de Arenópolis-GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 24.539,04 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos): **RM HOSPITALAR LTDA** (25029414000174) com o lote: 12 no valor total de R$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). **PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA** (38258063000115) com os lotes: 2, 3, 7, 13, 15, 17, 20 e 24 no valor total de R$ 5.066,64 (cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **JM DE PAULAPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (31600475000142) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 10, 14, 16, 18,19, 22, 23, 25, 26, 27 e 29 no valor total de R$ 8.922,00 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais). **WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, (41582087000130) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). **PHARMAAVANTI LTDA** (49598054000190) com o lote: 30 no valor total de R$ 9.552,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Itens fracassados: 11, 21 e 28

ARENÓPOLIS - GO, 03 de setembro de 2024

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**AEA833E9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BALIZA

### SECRETARIA DE SAÚDE
### SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 073/2024

**Contratante :** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**CONTRATADO: LARISSA LORRANE VILELA FREIRE**
**CPF/CNPJ: 058.420.411-62**
**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PDONTOLOGIA**
**DATA: 02/09/2024 A 31/12/2024**
**VALOR: 16.000,00( Dezesseis mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 02 dias do mês de Setembro de 2024.

ONDE-SE-LER: **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PDONTOLOGIA**

**LER-SE: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA**

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**5A7A5C95

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
### DECRETO N° 469/2024

**Decreto n° 469/2024,** de 03 de setembro de 2024.

*"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargos de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências".*

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 659/2024;
Considerando, que o Poder Executivo é exercido pela Prefeita Municipal e seus auxiliares;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica nomeado, para, em comissão, exercer o cargo de "Supervisor de Segurança Municipal" constante do quadro de pessoal deste município, o Sr. **ELIONILTON FERREIRA DA SILVA,** inscrito no **CPF sob o nº 507.493.071-53.**
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, dê ciência e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 03 de setembro de 2024.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**AE0E0B1A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2024

**SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2024**
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público a suspensão SINE DIE do Pregão Presencial 012/2024 que seria realizado dia 12 de setembro de 2024, considerando a não conformidades analisadas pela Secretaria de Fiscalização de Engenharia (SFE) do TCMGO ao procedimento, o procedimento retornará á Secretaria de origem para eventuais modificações necessárias, afim de garantir a ampla participação das empresas. Novas informações acerca do procedimento podem ser verificadas junto a Comissão de Licitação.

Campestre de Goiás-GO, 03 de setembro de 2024.

***LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
**Código Identificador:**CCF221A8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
### DECRETO Nº 061, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE IRANILDE PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **IRANILDE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **409.825.640-15**, ocupante do cargo de **Professora, Nível III, Referência "G"**, sob a **Matrícula n° 0509**, Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

**I –** O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 5.100,71
Quinquênio (02) (10%)..... R$ 510,07
Quinquênio (02) (20%)..... R$ 1.020,14
Gratificação de Titularidade (20%)..... R$ 1.020,14
**TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 7.651,06**

**II –** A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**III –** O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Campos Belos-GO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024.

***PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**19CA6C64

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º131/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024
Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm.Faz.e Plnejamento

DECRETO N.º131/2024, de 14 de MAIO de 2024.

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 026/2024 emitido pelo DRH em 13 de Maio de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NATALIA MARTA FERREIRA SOARES, CPF 732.388.481-00, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 14 de MAIO de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**EC252ACF

### SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º 156/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO N.º 156/2024, de 28 de junho de 2024.

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024

Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Faz.e Planejamento

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 028/2024 emitido pelo DRH em 20 de junho de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IVONETE FERREIRA DA SILVA, CPF 008.688.121-37, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 28 de junho de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**D0D7203F

### SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º 157/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO N.º 157/2024, de 28 de junho de 2024.

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024

Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Faz.e Planejamento

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 029/2024 emitido pelo DRH em 20 de junho de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ODETE HERMINA DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF 041.691.574-43, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 28 de junho de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**4C2CB2F9

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 158/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO N.º 158/2024, de 28 de junho de 2024.

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024

Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Faz.e Planejamento

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 030/2024 emitido pelo DRH em 20 de junho de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LAZARA CRISTINA FERREIRA ALVES, CPF 028.179.171-62, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 28 de junho de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**75B5B4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 159/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO N.º 159/2024, de 28 de junho de 2024.

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024

Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Faz.e Planejamento

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 031/2024 emitido pelo DRH em 20 de junho de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear POLYANA APARECIDA PEREIRA SILVA, CPF 009.894.731-12, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 28 de junho de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**DEBF9304

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 160/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO N.º 160/2024, de 28 de junho de 2024.

**CERTIFICO** que o Decreto nº _____/2024, foi publicada no Placard do Município no período de _____/_____/2024 a ____/_____/2024

Castelândia, ____/_____/2024.

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Faz.e Planejamento

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e

Considerando a homologação do concurso público n. 01/2022 pelo Decreto nº 030, de 30 de março de 2023.

Considerando o Certificado nº 032/2024 emitido pelo DRH em 03 de junho de 2024, no qual atesta-se o cumprimento das exigências legais e editalícias para investidura no cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SARA JANE SANTANA SILVA, CPF 053.883.601-64, classificado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022, do dia 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelândia, 28 de junho de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO CARLOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Gomides da Silva Figueira
**Código Identificador:**0DC45CD7

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CRISTALINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1790/2024, referente a Concorrência Eletrônica Edital n. 001/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 19/08/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a construção de dois gabinetes adicionais na Câmara Municipal de Cristalina, conforme especificações técnicas do memorial descritivo, projetos, ETP, projeto básico e regulamento específico, visando atender à nova composição de 13 vereadores prevista na legislação vigente. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: PROSPERE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ n° 47.947.260/0001-32, vencedora perfazendo o valor global estimado de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais da Concorrência Eletrônica, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**95CC313E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE LOTE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o **LOTE 01** do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, processo administrativo n.º 1777/2024, que objetivou o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcela, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para atender a demanda desta Casa de Leis foi declarado **DESERTO**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**069DF53D

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1777/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 23/08/2024, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcela, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para atender a demanda desta Casa de Leis. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ 30.046.594/0001-32, vencedora do LOTE 02 e LOTE 03, perfazendo o valor global estimado de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**8A62D3F3

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1781/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 27/08/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, tipo SUV ano/modelo 2024/2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristalina. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: NAVESA VEICULOS LTDA, CNPJ 16.900.062/0001-90, vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor global estimado de R$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**B1B7367E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 004/2024**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1783/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 27/08/2024, cujo objeto é Registro de preço para futuros e eventuais fornecimento de internet link dedicado e banda larga com tecnologia de fibra ótica para a Câmara Municipal de Cristalina. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: VISIONET FIBRA LTDA, CNPJ 35.801.514/0001-20, vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor global estimado de R$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais) de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**31DBB71C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024.**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento*menor preço por item***,** na hipótese do art. 75*, inciso* ***II,***nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **Aquisição de uniformes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO.**
Data da sessão: 06/09/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 41.566,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Cristalina – GO, 02 de setembro de 2024.

***NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Nara Rubia Aparecida da Silva
**Código Identificador:**E42A3293

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**
**PORTARIA Nº 136/2024**

PORTARIA Nº 136/2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO DE FORMOSO – GO, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda...
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação ou Comissão de Contratação a ser designado pela autoridade competente;
CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Decreto Municipal nº 119/2023, que regulamenta, no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 no tocante às funções do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, pelo período de até 31/12/2024, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:
I – Agente de Contratação:
Robson Vinicius Gomes
II – Equipe de Apoio
FUNCIONÁRIO FUNÇÃO Geovanny Martins de Souza Presidente da Equipe Núria Macêdo Silva Integrante Administrativo Belmivar Ribeiro de Souza Integrante Administrativo Juliana Araujo Marinho Integrante Administrativo Renara rodrigues Nunes Integrante Administrativo
Art. 2º - O Agente de Contratação e Equipe de apoio de que trata o artigo anterior, terão dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 119/2023, as relacionadas ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Parágrafo único – O Agente de Contratação quanto atuando em pregões será denominado Pregoeiro e quando atuando em leilões será denominado leiloeiro.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria N° 014/2024 e as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Formoso, Estado de Goiás, aos 03 de setembro de 2024.

***HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA -***
Prefeito Muncipal

**Publicado por:**
Jose Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**C410A93B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 054/2024**

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS ENVOLVENDO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que a missão de se modernizar de forma rápida o manuseio dos documentos e processos dentro da FESG/UNICERRADO que está providenciando a contratação de equipamentos, software e serviços de implantação e digitalização da documentação. Essa contratação visa o tratamento da documentação e a implantação do Sistema de Gestão Eletrônico e físico de Informações com o objetivo de disponibilizar todo processo administrativo Eletrônico, aumentando a eficácia dos serviços de recebimento, encaminhamento e localização das informações.

**CONSIDERANDO** que essa modernização pressupõe novas formas de relacionamento entre a máquina administrativa governamental e seus arquivos, como condição imprescindível para que estes últimos sirvam como instrumento de apoio à organização da Instituição e da sociedade.

**CONSIDERANDO** que o controle sobre a produção documental e a racionalização de seu fluxo, por meio da aplicação de modernas técnicas e recursos tecnológicos, são objetivos de um programa de

gestão de documentos, que levará à melhoria dos serviços arquivísticos, resgatando, com isso, a função social que os arquivos devem ter, aumentando-lhes a eficácia, garantindo o cumprimento dos direitos de cidadania e sendo, para o própria Instituição suporte para as decisões político administrativas.

**CONSIDERANDO** que a preocupação com a organização e o acesso aos documentos públicos é antiga, mas recentemente foram dados passos decisivos neste sentido. A Constituição Federal de 19 dispõe, no parágrafo 2º do artigo 216, que "cabe à administração pública, na forma da lei gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a qual dela necessitem". Mais tarde, a lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, preconiza a revitalização dos serviços arquivísticos Poder Público por meio de programas de gestão de documentos, que reúnam procedimentos operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento documentos.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

**DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos, visando atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme tabela em anexo:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNITARIO POR MES | VAVALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 164.818 | Und Pagina | Prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos | R$ 0,33 | R$ 54.389.94 |
| TOTAL ----------**R$ 54.389,94** | | | | | |

**Art. 2º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **DIGIDOC DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.809.965/0001-18 com endereço Rua Tancredo Neves, nº 100, Quadra 17, Lote 21, Setor São Paulo na cidade de Nerópolis - GO, neste ato representado por sua proprietária **Eliane Severino Buiati Brandao**, residente e domiciliado em Nerópolis - GO, nos termos da proposta de serviço apresentada pela mesma no valor total de **R$ 54.389,94 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos),** após a prestação do serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 27 de agosto de 2024.

***VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO***
Presidente da FESG

**Publicado por:**
Tayane Ferreira Mendes
**Código Identificador:**117DC58F

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 085/2024**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**

**CONTRATADA: DIGIDOC DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM LTDA**

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos, visando atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme tabela em anexo:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNITARIO POR MES | VAVALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 164.818 | Und Pagina | Prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos | R$ 0,33 | R$ 54.389.94 |
| TOTAL ----------**R$ 54.389,94** | | | | | |

**VALOR GLOBAL: R$ 54.389,94 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**

**PRAZO:** 04 (quatro) meses

Início: 01/09/2024
Término: 31/12/2024

**PAGAMENTO**: O pagamento pela prestação dos serviços descritos neste contrato, conforme especificado acima deverá ser efetuado após conclusão e aprovação dos mesmos, mediante a apresentação de nota fiscal.

**Goiatuba - GO, 30 de agosto de 2024.**

***VINICIUS VIEIRA RIBEIRO***
Presidente Da FESG

**Publicado por:**
Tayane Ferreira Mendes
**Código Identificador:**1DCCBC52

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090/2024**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: UF DISTRIBUIDORA LTDA**

**OBJETO**: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.**

**VALOR: R$ 14.587,02 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**

**PRAZO:** 3 (três) meses

Início: 30/08/2024
Término: 30/11/2024

**PAGAMENTO**: **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com** à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 30 de agosto de 2024.

***FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA***
Contratante

**Publicado por:**
Tayane Ferreira Mendes
**Código Identificador:**ECAFFC56

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 091/2024**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: RENATO MARQUE DE FREITAS**

**OBJETO**: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado**

**VALOR: R$ 7.471,70 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)**

**PRAZO:** 3 (três) meses

Início: 30/08/2024
Término: 30/11/2024

**PAGAMENTO**: **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com** à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 30 de agosto de 2024.

***FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA***
Contratante

**Publicado por:**
Tayane Ferreira Mendes
**Código Identificador:**D5199ECC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 239/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de tubos de ensaio de 12x75 mm de plástico, liso, transparente e sem tampa destinados a atender as demandas da Agência transfusional do município de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2024022846.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
**CONSIDERANDO** que as empresas**: CENTER MEDICA APARELHOS MEDICOS ORTOPEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA CNPJ: 19.753.146/0001-36** apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição dos mesmos para garantir uma melhor qualidade aos pacientes e servidores da Unidade.

**DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTER MEDICA APARELHOS MEDICOS ORTOPEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA CNPJ: 19.753.146/0001-36**, valor de R$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Oliveira Vilarinho
**Código Identificador:**8F95838E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Nº 044 /24**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

**– TFD:**

**WEBER GONÇALVES FERNANDES – VALOR R$ 350,00**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de setembro de 2024**

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Ana Lucia Marques Dias
**Código Identificador:**5FB876AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 240/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024017048.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

**CONSIDERANDO** que a empresa: **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA CNPJ: 01.604628/0001-69** apresentou proposta com o menor valor.

**DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA CNPJ: 01.604628/0001-69**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 250,00 ( duzentos cinquenta reais).

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 03 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Lucia Marques Dias
**Código Identificador:**597B02E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 241/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviço de recargas de extintores destinados a atender as demandas do Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo, conforme solicitado no processo nº 2024026374.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
**CONSIDERANDO** que as empresas**: ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 05.958.623/0001-95** apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição dos mesmos para garantir uma melhor qualidade aos pacientes e servidores da Unidade.

**DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 05.958.623/0001-95**, valor de R$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).
**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Oliveira Vilarinho
**Código Identificador:**E3AC1321

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE VIGILANTE, PROFESSOR MARCIANÓPOLIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 307 (PCD) – 62ª CHAMADA.**

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro das vagas e do cadastro de reservas o cargo de **VIGILANTE, PROFESSOR MARCIANÓPOLIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF 307 (PCD), c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 03/10/2024, às 17:00 h, prorrogável até 02/11/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

**Cargo/Local de Lotação: Vigilante – GOIATUBA**

| Nome | Inscrição | Classif | Situação |
|---|---|---|---|
| JOSÉ VERIDIANO COSTA PONTES | 2312006683 | 30 | Cadastro de Reserva |
| ROBSON JOSÉ SIMÕES PEREIRA | 2312006613 | 31 | Cadastro de Reserva |
| LUAN RODRIGUES DE FREITAS | 2312005086 | 32 | Cadastro de Reserva |

**Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde – ESF 307 – (PCD) – GOIATUBA**

| Nome | Inscrição | Classif | Situação |
|---|---|---|---|
| MICHELLE FERNANDES DE SOUSA | 2312003282 | 02 | APROVADO |

**Cargo/Local de Lotação: Professor Marcianópolis – GOIATUBA**

| Nome | Inscrição | Classif | Situação |
|---|---|---|---|
| ALCIONE MARTINS COSTA | 2312005695 | 17 | Cadastro de Reserva |

**DOCUMENTAÇÃO**
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

**Publicado por:**
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
**Código Identificador:**4B991898

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE GUARANI**

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2024**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
Processo administrativo nº 924/2024
Dispensa nº 029/2024

**O Fundo Municipal de Assistência Social de Guarani de Goiás/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/09/2024 ao dia 09/09/2024**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, objetivando a **aquisição de frisadores fundidos em alumínio, resistente a alta temperatura exposto ao fogo para serem utilizados em oficinas e grupos de usuários que são atendidos e acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - de Guarani de Goiás, na fabricação de flores em tecido E.V.A, também na confecção de formas em E.V.A para formar peças em gesso, chocolate e sabonete.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2024.

***VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Denis Xavier
**Código Identificador:**AB4A575A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
Processo administrativo nº 1956/2024
Dispensa nº 028/2024

**O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/09/2024 ao dia 09/09/2024**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro destinado a proteção e manutenção de veículo Fiat-Toro Dupla Freendom 2.0 16V Turbo 4x4Aut. Ano/Modelo 2022/22 código Fipe 001487-7.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2024.

***VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Denis Xavier
**Código Identificador:**F4ED4900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
Processo administrativo nº 2053/2024
Dispensa nº 030/2024

**A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/09/2024 ao dia 09/09/2024**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, objetivando o **Registro de Preços a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2024.

***VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Denis Xavier
**Código Identificador:**3118F6E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS**
**ERRATA AO AVISO EDITAL DE LEILAO Nº 001/2024**

A Agente de Contratação do Município de Guarani de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CORREÇÃO**ao **Edital de Leilão** nº 001/2024, Processo ADM. N° 1999/2024, conforme a seguir especificado: no item 1 – Objeto, acrescentar o item 27 – Toro Freed at9 4x4, Fiat, SCE2B05, 9882261RNNKE74016. Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue: **hasta pública** no dia 26/09/2024 às 14:00 horas.

***VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO,***
Agente de Contratação.

Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Jose Denis Xavier
**Código Identificador:**BB78D671

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE IACIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3391/2024
Dispensa nº 138/2024

**O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/09/2024 ao dia 09/09/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO 24 HORAS (REMOÇÃO DE VEÍCULOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 03 de setembro de 2024.

***TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lindomar José de Oliveira
**Código Identificador:**635FE2EE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE INDIARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Câmara Municipal de Indiara-GO, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do processo de dispensa de licitação n. 019/2024, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme dados abaixo:Objeto: Contratação De Empresa para Aquisição de Puxadores de Porta para atender as demandas da Câmara Municipal de Indiara; Contratado: **REAL PROJETOS E COMERCIO DE VIDROS LTDA**; CNPJ: **15.371.691/0001-07**; Valor Global:R$ 200,00 (Duzentos reais). Maiores informações podem ser obtidas junto à Equipe de Licitação, no endereço Rua José Alves dos Reis Nº 180 Centro, Indiara Goiás, no horário de das 8h às 17h, ou através do e-mail: camara@indiara.go.leg.br.

***MEIRELLE CENTENO ALMEIDA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Meirelle Centeno Almeida
**Código Identificador:**8C634CBF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024 10° ATO DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024**

10° ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Indiara CONVOCA conforme ordem de classificação curricular os seguintes profissionais habilitados em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, **CREDENCIAMENTO nº 004/2024**, segundo **ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO DE ANALISE E JULGAMENTO** de **29/08/2024**, para comparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Indiara situada à Rua Mizael Machado, s/n, st. Centro, nesta cidade de Indiara, visando assinar contrato de credenciamento para a prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

| TABELA 01 - PROFISSIONAL/PESSOA FISICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PROFISSIONAL | IDENTIFICAÇÃO | VAGA | | LOTAÇÃO |
| | | ESPECIALIDADE | C.H. | |
| GEOVANA KASSYA PEREIRA NUNES AMARAL | CREFITO-11 286881-F | FISIOTERAPEUTA | 30 HS SEMANAIS | PSF |
| ANA PAULA NUNES DO CARMO | CRP 09 19892 | PSICOLOGA | 30 HS SEMANAIS | PSF |
| HIONE DOS SANTOS FERREIRA | COREN GO 590831 | ENFERMEIRA | 40 HS SEMANAIS | EMAD |
| MONICA COELI DA SILVA NUNES GALINDO | CRN GO 14507 | NUTRICIONISTA | 30 HS SEMANAIS | CSM |

O interessado deverá comparecer à sede deste município no prazo de 2 (DOIS) DIAS ÚTEIScontados a partir da publicação deste no sítio oficial do município ou da data do e-mail encaminhado, o que ocorrer por último, sob pena da perda do direito à contratação. A administração não se responsabiliza por eventuais problemas, impedimento ou instabilidade no e-mail informado no ato da apresentação da proposta.

Destaca-seque as condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO deverão ser lidas cuidadosamente pelas partes por ocasião da assinatura do contrato,visando identificar quaisquer informações divergentes que poderão ser corrigidas e/ou alteradas pelo Departamento de Licitações e Contratos.

*O (a) profissional que por qualquer motivo não se apresentar no Departamento de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo estipulado será considerado desistente.

**Não será permitido o início da execução dos serviços sem a devida assinatura do contrato de prestação de serviços ficando o ente público desobrigado de qualquer obrigação executada e não autorizada.

Indica-se ao Departamento de Contratos e Licitações, as seguintes dotações orçamentárias:

PSF – 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 FICHA 0352 FONTE 107 PF
CSM - 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 FICHA 0362 FONTE 107 PF
EMAD - 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.00 FICHA 0338 FONTE 107 PF

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**INDIARA, GOIÁS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

***POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA***
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2024-RH

**Publicado por:**
Jordao Claudino da Silva
**Código Identificador:**B0AC3C9E

### FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3976/2024

Chamada da Dispensa Nº 271/2024 – Processo Administrativo nº 3976/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Aquisição de sacos plásticos com finalidade e realizar plantio de mudas para o viveiro municipal em atendimento á Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia **09/09/2024**.O valor estimado para a contratação é de R$ **6.823,80 (Seis mil oitocentos e vinte três reais e oitenta centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

***INDIARA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.***

***JORDÃO CLAUDINO DA SILVA***
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

**Publicado por:**
Jordao Claudino da Silva
**Código Identificador:**F2417AA8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 996/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 996/2024**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. PROPRIETÁRIO: DIVINO DONIZETE DOS PASSOS,** inscrito no **CPF sob nº 215.293.291-91.** Residente e domiciliado na Avenida Christian Bernardes, Qd. N, Lt. 04, n°642, setor Alto da Primavera, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Locação de imóvel urbano. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de

Licitação nº 033/2024, Processo Administrativo nº 4079/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Av. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. N, Lt. 03-A, setor Alto da Primavera, no município de Indiara-GO, objeto da matrícula n° 2.143, no livro 2-K, fls. 136, do Cartório de Registro de Imóveis de Indiara, destinado para o funcionamento do Almoxarifado Central. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.00. **Ficha** 0058.000. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024.

Indiara – Goiás, 03 de setembro de 2024.

***JORDÃO CLAUDINO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jordao Claudino da Silva
**Código Identificador:**B9400E5C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE INHUMAS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;
CNPJ; 46.936,421/0001-20;
Objeto: Aquisição de 01 máquina de lavar roupas para atender o CMEI Maria Castigo da Silva Ferreira, o item será adquirido para suprir as necessidades do CMEI Maria Caetano da Silva Ferreira e, atender a emenda impositiva e o convênio com o Ministério Público.
Fundamento Legal: Lei Federal nº, 14,133/2022.
Processo origem: Processo Administrativo nº 3156/2024 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato; 30/08/2024.
Vigência: De sua assinatura até 31/12/2024.

**Publicado por:**
Guilherme da Cunha Chiareli
**Código Identificador:**C5330668

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPAMERI

### CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
### PORTARIA Nº 732 - DIÁRIA VEREADORA LÚCIA

**PORTARIA N.º 732/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Lucia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 02 de setembro de 2024, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2024.

***GENIVALDO MOREIRA DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Manuela Dos Santos Moreira
**Código Identificador:**6AC0AAF2

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 060/2.024

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1** - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
**1.2** - Como **DISTRATADO: JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, brasileiro, inscrito no CPF n° 425.846.801-06 e RG n° 2.145.937 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Xavantes, nº 36, Qd. 16, Vila Domingues I, inscrito na CNH sob o n.º 01151628208.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**
**2.1** - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 060/2024**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS**
**3.1** - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**
**4.1** - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2.024.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

***JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE***
Distratado

**TESTEMUNHAS:**
**1** – Nome:
CPF n°:

**2** – Nome:
CPF n°:

**Publicado por:**
Helcio Roque
**Código Identificador:**0D63E911

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS: FIAT STRADA PLACA - RCJ0G34 E MITSUBISHI L200 TRITON - PLACA SCD0F41, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **STATUS AUTO CENTER LTDA**, CNPJ n° 43.396.182/0001-74, com sede na Rua Gustavo Leyser, N° 16, Qd. 62, Lt. 301, Centro, Ipameri – GO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **FREDERICO ALVES FERREIRA**, portador do CPF nº 700.310.301-06, residente e domiciliado em Ipameri - GO, no valor total de **R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA***
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 587/2024**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 03 de setembro de 2024.

***VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA***
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri

**Publicado por:**
Tiago Martins da Silva
**Código Identificador:**A51E92ED

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI – GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Setor Central, Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo Nº. 2024020460**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 587/2024**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS: FIAT STRADA PLACA - RCJ0G34 E MITSUBISHI L200 TRITON - PLACA SCD0F41, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, para atender aos interesses do Fundo Municipal do Meio Ambiente, com a empresa **STATUS AUTO CENTER LTDA**, CNPJ n°. 43.396.182/0001-74, com sede e domicílio na Rua Gustavo Leyser, N° 16, Qd. 62, Lt. 301, Centro, Ipameri – GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **FREDERICO ALVES FERREIRA**, portador do CPF nº 700.310.301-06, residente e domiciliado em Ipameri - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, no valor total de **R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA***
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri

**Publicado por:**
Tiago Martins da Silva
**Código Identificador:**3519BC84

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DECRETO GP Nº.: 636/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

**O PrefeitO Municipal de Ipameri - GOIÁS**, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 13 (treze) de setembro de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado no dia 12 (doze), quinta-feira, **Data da Emancipação Política de Ipameri – Aniversário**.

**Art. 2º** - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, segunda-feira, em seu horário normal.

**Art. 3º** - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,** aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***JÂNIO PACHECO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
**Código Identificador:**B97A9E3B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 589/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 589/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE HOSPEDAGENS PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, com a empresa: **52.540.232 PAMELA TRINDADE BERTONCELO**, inscrita no CNPJ n.° 52.540.232/0001-36, localizada à Rua Duque de Caxias, n.° 112, Sala 01, Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35940-000, representada pela Sra. **PAMELA TRINDADE BERTONCELO**, portadora do CPF n° 098.008.149-14 e da Carteira de Identidade n° 102757106 SESP-PR, residente e domiciliada na sede da empresa, no valor estimado de **R$ 23.259,50 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo N.° 2024019767.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ***
Gestor Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação n.° 589/2024, do que consta no processo administrativo n.º 2024019767, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

**Ipameri/GO**, 03 de setembro de 2024.

***SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Tiago Martins da Silva
**Código Identificador:**F699BD18

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2024**

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob nº 01.763.606.0001/41, com sede na Av. Pandiá Calógeras, Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133/21, e do que consta no **processo administrativo nº 2024019767**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE HOSPEDAGENS PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, com a empresa: **52.540.232 PAMELA TRINDADE BERTONCELO**, inscrita no CNPJ n.° 52.540.232/0001-36, localizada à Rua Duque de Caxias, n.° 112, Sala 01, Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35940-000, representada pela Sra. **PAMELA TRINDADE BERTONCELO**, portadora do CPF n° 098.008.149-14 e da Carteira de Identidade n° 102757106 SESP-PR, residente e domiciliado na sede da empresa, no valor estimado de **R$ 23.259,50 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**Ipameri-Goiás**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Tiago Martins da Silva
**Código Identificador:**DB2A652F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12136/2024– FMAS DISPENSA Nº 743/2024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 743/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo Spin (COD-0117), para suprir as necessidades da Casa Lar.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 5.563,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**114C2732

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12134/2024– FMAS DISPENSA Nº 744/2024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 744/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição e prestação de serviço para o veículo Fiat Grand Siena (COD-0250), para suprir as necessidades do CREAS.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.230,00** (oito mil duzentos e trinta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**92B7213C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12135/2024– FMAS DISPENSA Nº 745/2024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 745/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição e prestação de serviço para o veículo Fiat Grand Siena (COD-0269), para suprir as necessidades do Conselho Tutelar.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 5.774,00** (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**62A5AA63

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12128/2024– FMAS DISPENSA Nº 746/2024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 746/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para o veículo Frontier (COD-0284), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Assistência Social.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.205,00** (oito mil duzentos e cinco reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**E1EDE86C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12127/2024– FMAS DISPENSA Nº 742/2024**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 742/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição para o veículo Van Master (COD-0243), a fim de suprir as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.520,00** (oito mil quinhentos e vinte reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**B01D22BC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11965/2024– FMS DISPENSA Nº 753/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 753/2024-FMS, que tem como objeto a **"Substituição da troca de pivô inferior e superior da porta em blindex que fica no centro cirúrgico e a substituição das trocas das fechaduras de maçanetas e troca da trava elétrica que fica na porta de blindex com entrada para o posto de enfermagem.".** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 03 de setembro de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**FB156C72

---

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12132/2024– FMMA DISPENSA Nº 740/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, em conformidade com Art. Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 740/2024-FMMA, que tem como objeto a "**Aquisição de peça de reposição para o veículo Chevrolet S-10 (COD-083), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**2864EC6C

---

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12133/2024– FMMA DISPENSA Nº 741/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, em conformidade com Art. Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 741/2024-FMMA, que tem como objeto a "**Prestação de serviços de manutenção no veículo Chevrolet S-10 (COD-083), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de agosto de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**92004A1C

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12280/2024– ADM DISPENSA Nº 750/2024**

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 750/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material elétrico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Iluminação Pública.**

**EMPRESA DESABILITADA**
**HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.217.415/0001-40
**Motivo da desclassificação:** A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação

**BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.435.476/0001-58
**Motivo da desclassificação:** A empresa não apresentou o Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal e não apresentou todas as certidões negativas exigidas em edital.

**EMPRESAS HABILITADAS**
**OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65
**MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92
**SUNLED INDUSTRIA E COMERCI DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.743.863/0001-73
**50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.381.842/0001-09
**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**
**OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65 no valor de **R$ 19.143,65** (dezenove mil cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92 no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais)

**SUNLED INDUSTRIA E COMERCI DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.743.863/0001-73 no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 03 de setembro1 de 2024.

***LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA***
Presidente Comissão Licitação

**Publicado por:**
Thamara Vieira de Paula
**Código Identificador:**1F2CF9F8

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ITAJÁ**

**MUNICIPIO DE ITAJA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/09/2024 – 09:00 HORAS**

**O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO,** com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Presidente da CPL Sr. **MARCELO FARIA SANTOS** torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Chamada Pública nº 001/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7500 ou no site www.itaja.go.gov.br.

Itajá/GO, 03 de setembro de 2024.

***MARCELO FARIA SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rogerio Paulino
**Código Identificador:**3677EB47

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO SP INCORPORADORA - CAMPING**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 888/2024
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ÁREA DE CAMPING

| CONTRATADA | N.º DO CONTRATO | VALOR |
|---|---|---|
| SP INCORPORADORA LTDA CNPJ/MF sob nº 38.314.216/0001-02 | ADM nº 038/2024 | R$ 175.640,00 |

Vigência do Contrato: 03/09/2024 à 02/09/2025
Data da Assinatura do contrato: 03/09/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Samuelson Cintra Pires Ferreira – Pela Contratada.

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**D37C13F5

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO BD ENGENHARIA - REFORMA ESCOLA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 889/2024
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. GUILHERME QUEIROZ FIGUEIRA

| CONTRATADA | N.º DO CONTRATO | VALOR |
|---|---|---|
| BD ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MG sob nº 44.904.259/0001-32 | ADM nº 039/2024 | R$ 121.191,64 |

Vigência do Contrato: 03/09/2024 à 02/09/2025
Data da Assinatura do contrato: 03/09/2024

Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. João Eduardo Sousa de Freitas– Pela Contratada.

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**620AA259

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 888**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa* ***KATIUSCIA DE SOUZA 06082020103,*** *inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na 10 R RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM, 1, CASA, nº 1, Centro, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de salgados destinados aos eventos de pesca e festividades, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos* ***02*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2024.***

***BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**D437483E

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 1001**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa* **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR,** inscrita no CNPJ: 11.533.645/0001-06, situada na Rua R SEBASTIAO LEAL, nº 484, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul*, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinado a manutenção dos departamentos da prefeitura municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos* ***29*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2024.***

***BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**5F258CDA

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 990**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa* ***LUIZ CARLOS FERREIRA 03043813901****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***18.800.304/0001-07****, estabelecida na AV PRESIDENTE DUTRA, N°2794, VILA IZANOPOLIS, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A prestação de serviço se faz necessário para manutenção desta secretaria;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços mecânicos para manutenção do cras e scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos* ***03*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2024.***

***CÉLIA MARIA MORAES***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**2E74E48A

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA 1002**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR,** inscrita no CNPJ: 11.533.645/0001-06, situada na Rua R SEBASTIAO LEAL, nº 484, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos **29** dias do mês de **agosto** do ano de **2024.***

***CÉLIA MARIA MORAES***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**9860A8F5

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA 1004**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **KATIUSCIA DE SOUZA 06082020103,** inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na 10 R RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM, 1, CASA, nº 1, Centro, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos **29** dias do mês de **agosto** do ano de **2024.***

***CÉLIA MARIA MORAES***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**BA24910E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA 965**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 530, **Centro**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
*b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

***GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**FD435A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA 1003**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR,** inscrita no CNPJ: 11.533.645/0001-06, situada na Rua R SEBASTIAO LEAL, nº 484, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
*b) – a contratação se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*
*d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*e) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal*

*n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **agosto** do ano de **2024.***

***GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**3EC39DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA 968**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
*b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2024.***

***GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**5E073C18

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

**VALOR: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: nº 4336/2024.
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**: nº 347/2024
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MARILZA DONIZETE NUNES 95269592134 (CNPJ sob nº 11.829.846/0001-55).

OBJETO: Locação de 65 (sessenta e cinco) jogos de mesas e 2 freezers de 400 litros para utilização durante a realização da Tradicional Festa da "Queima do Alho" do dia 05 a 07 de setembro de 2024.

**VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 30/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.**

***DAYANNA KARLA DUTRA LIMA***
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Leandro Augustinho de Souza
**Código Identificador:**54246035

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

**Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021**
**Contrato n° 167/2024.**
**Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
**Procedimento Administrativo**: nº 4379/2024
**Dispensa n°**: 337/2024.
**Partes:** Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e Sorte Construtora LTDA (CNPJ sob nº 07.344.422/0001-23).
OBJETO:
**O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para elaboração de projeto de revitalização da praça pública ARTHUR PINTO DE OLIVEIRA.**

**Vigência:** 26/08/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 26/08/2024

***DAYANNA KARLA DUTRA LIMA***
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Leandro Augustinho de Souza
**Código Identificador:**77454FFE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 241-2023 FMS**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **241/2023** |
| **Nº do Aditivo** | **1º TERMO ADITIVO** |
| **Natureza do aditivo** | **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** |
| **Contratante:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.** |
| **Contratada:** | **JTM CONSTRUTUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **36.594.150/0001-18.** |
| **Objeto :** | **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS 1 PORTAL DO BOSQUE NA AVENIDA HEIDE OUTA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO.** |
| **Valor:** | **R$ 698.186,43** |
| **Prazo de final da vigência:** | **De 30/07/2024 até 30/10/2024** |
| **Data da publicação:** | **03/09/2024** |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. Art. 57, § 1º inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**847E8F8C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 175-2024 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **LEI Nº 8.666/1993** |
| **Nº do Contrato:** | **175/2024** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.** |
| **Contratada:** | **SUPERA MED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **34.921.773/0001-22.** |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES E FRALDAS PARA DOAÇÃO PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICÍPAL. |
| **Valor Global:** | R$ 43.182,10 |
| **Prazo de vigência** | 18/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| **Forma de Pagtº:** | SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL |
| **Dotação:** | MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU<br>16.1622.10.303.1004.2055.339032 |
| **Data da publicação:** | 03/09/2024 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**7974CD44

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 177/2024 FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **LEI Nº 8.666/1993** |
| **Nº do Contrato:** | **177/2024** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.** |
| **Contratada:** | **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **09.034.672/0001-92.** |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICÍPAL. |
| **Valor Global:** | R$ 10.849,96 |
| **Prazo de vigência** | 31/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |
| **Forma de Pagtº:** | SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL |
| **Dotação:** | MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU<br>16.1622.10.303.1004.2055.339030.09 |
| **Data da publicação:** | 03/09/2024 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**62E5F59B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE DISPENSA 174/2024 ADM**

**EXTRATO DE DISPENSA**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº de Dispensa** | **174/2024** |
| **Tipo de Dispensa** | **Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021** |
| **Contratante:** | **SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34** |
| **Contratada:** | **CARLOS CESAR DA ROCHA PEREIRA FILHO-ME,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 11.942.710/0001-57. |
| **Objeto:** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÁO DE SWITCHES, REVISÃO, ORGANIZAÇÃO, TESTES, IDENTIFICAÇÃO, RACKS, CABEAMENTO E ROTEADORES PARA A SECRETARIA. |
| **Valor :** | R$ 11.450,00 |
| **Forma de Pagtº:** | PAGAMENTO MEDIANTE A NF. |
| **Dotação Orçamentária:** | PODER EXECUTIVO<br>10.1024.04.122.0052.2009.339040.02 |
| **Data da Publicação** | 03/09/2024 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**9240E9B0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DO CONTRATO 118/2024 INFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Art. 15 da Lei 8666/21, e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **118/2024** |
| **Contratante:** | **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.** |
| **Contratada:** | **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 36.315.427/0001-26. |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVDIU – GO. |
| **Valor Global:** | R$ 71.465,00 |
| **Prazo de vigência** | DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/06/2024 |
| **Forma de Pagtº:** | SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL |
| **Dotação:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>10.1012.15.452.1322.2030.339030.01 |
| **Data da publicação:** | 03/09/2024 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no Art. 15 da lei n° 8.666/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**BC8039CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DO CONTRATO 121/2024 INFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Art. 15 da Lei 8666/21, e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **121/2024** |
| **Contratante:** | **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34. |
| **Contratada:** | **REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 27.682.742/0001-09. |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVDIU – GO. |
| **Valor Global:** | R$ 112.953,80 |
| **Prazo de vigência** | DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/06/2024 |
| **Forma de Pagtº:** | SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL |
| **Dotação:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01 |
| **Data da publicação:** | 03/09/2024 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no Art. 15 da lei n° 8.666/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**52A9FDA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**AVISO PP 039.2024 - PRAD**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - **N.º 039/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 11323/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **19 de Setembro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de áreas degradadas (PRAD) Morada da Colina**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 03 de Setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**5CB46EFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7142/2024*
*PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 28/2024*

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI, descartáveis, copa e cozinha, para Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.**
Das Partes, **PROMITENTE**: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no **CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; **DETENTORA**: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80**, com sede na Rua 15, nº 47, Qd M, Lt 10, Bairro Machado, cidade de Mineiros, estado de Goiás; Itens 6, 43 e 68; com o valor total de **R$2.779,05 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**. Data de assinatura: 22/08/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 03 de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**7D6E16CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7142/2024*
*PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 28/2024*

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI, descartáveis, copa e cozinha, para Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.**
Das Partes, **PROMITENTE**: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no **CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; **DETENTORA**: **MR ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.875.560/0001-00**, com sede na Rua 7, nº 181, Qd H, Lt 03, sala 0203, Marechal Rondon, cidade de Goiania, estado de Goiás; Itens 17, 22, 33, 46, 49, 72 e 73; com o valor total de **R$71.282,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais)**. Data de assinatura: 26/08/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 03 de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**C2B697C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7142/2024*
*PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 28/2024*

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI, descartáveis, copa e cozinha, para Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.**
Das Partes, **PROMITENTE**: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no **CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; **DETENTORA**: **CERRADO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.678.764/0001-64**, com sede na Rua JA 10, esquina com a Avenida Atlântica, Qd 46, Lt 22, Conjunto Valdeci Pires, cidade de Rio Verde, estado de Goiás; Itens 5 e 47; com o valor total de **R$1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**. Data de assinatura: 02/09/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 03 de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**B4D9CABE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7142/2024*
*PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 28/2024*

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI, descartáveis, copa e cozinha, para Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.**
Das Partes, **PROMITENTE**: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no **CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; **DETENTORA**: **53.538.874 JOSELI RIBEIRO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.538.874/0001-63**, com sede na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, nº 821, sala 1, Jardim America Prolongamento A, cidade de Rio Verde, estado de Goiás; Itens 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 42, 54, 55, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 79, 80 e 81; com o valor total de **R$ 79.979,40 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**. Data de assinatura: 22/08/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 03 de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**DBF6B844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7142/2024*
*PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 28/2024*

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI, descartáveis, copa e cozinha, para Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.**
Das Partes, **PROMITENTE**: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no **CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; **DETENTORA**: **RB LIFE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.229.359/0001-78**, com sede na Rua 86, nº 54, Qd F32, Lt 06, Sala 03, Setor Sul, cidade de Goiânia, estado de Goiás; Itens 21, 32, 38, 62, 63 e 76; com o valor total de **R$ 7.160,80 (sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura: 22/08/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 03 de setembro de 2024.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**E51960AA

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**

**GABINETE DA PREFEITA**
**MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº220/2024**

**DECRETO Nº. 220/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**
**Atendimento de Urgência e Emergência na unidade de Saúde PSF I e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde, funcionarão da seguinte forma:

A Unidade Básica de Saúde José Delfino dos Santos – PSF I, funcionará apenas emergência e urgência devido a manutenção das redes elétricas de energia pela Empresa Equatorial e a Secretaria Municipal de saúde, devido a manutenção nas redes elétricas no prédio, no dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (03/09/2024).

***JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA***
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

**Publicado por:**
Sandra Santos de Souza
**Código Identificador:**E114129D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE- AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processo Administrativo nº: 1070/2024
O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 005/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material pedagógico, material de informática e material de consumo, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 08:00h do dia 18/09/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 18/09/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 18/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 04/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações:

https://www.montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: (62) 3384-6282; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte/GO, 04 de setembro de 2024.

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
**Código Identificador:**4022EA5B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

### CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
### DECRETO 008/2024 - EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RAYANE FURTADO RIBEIRO

**DECRETO Nº 008**/2024 MUTUNÓPOLIS (GO), 03 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RAYANE FURTADO RIBEIRO, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presidente da câmara municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, vereador **FABIANO ULISSES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido formal de exoneração por parte da servidora por motivo de interesse particular,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **RAYANE FURTADO RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do **CPF 03x.xxx.82x-07**, do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, constante do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente (GO), **03 de setembro de 2024.**

***FABIANO ULISSES DE SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiano Ulisses de Souza
**Código Identificador:**994C4F48

### CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
### DECRETO 009/2024 - EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA

**DECRETO Nº 009**/2024 MUTUNÓPOLIS (GO), 03 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA, DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presidente da câmara municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, vereador **FABIANO ULISSES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Senhora **CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do **CPF 706.447.611-80**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente (GO), **03 de setembro de 2024.**

***FABIANO ULISSES DE SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiano Ulisses de Souza
**Código Identificador:**AB6B33CE

### CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
### DECRETO 010/2024 - NOMEAÇÃO CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA

**DECRETO Nº 010**/2024 MUTUNÓPOLIS (GO), 03 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA, PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

O presidente da câmara municipal de Mutunópolis, vereador **FABIANO ULISSES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear ocupante do cargo de comissionado para o eficiente desempenho das atividades deste Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno e considerando a vacância na estrutura do quadro de servidores desta casa.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **CAROLAYNI RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do **CPF 706.447.611-80**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, constante do quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme Lei Municipal que dispõe sobre cargos e salários desta casa, ficando a disposição integral desta casa de leis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **2º de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de setembro de 2024

***FABIANO ULISSES DE SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiano Ulisses de Souza
**Código Identificador:**9E8D7EB6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 67/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 67/2024.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4648/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 714/2024.
**NUMERO DO CONTRATO: 67/2024**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
**CONTRATADA: ELENALDA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** CNPJ sob o n° **50.072.418/0001-82.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 03/09/2024 a 31/12/2024.

**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais)**.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**POSTO DE SAÚDE 301:** 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.30.- Ficha 346 /sub 07 / Fonte: 102.
**HOSPITAL MUNICIPAL:** 06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.30.- Ficha 376 /sub 07 / Fonte: 102.
**Data Assinatura:** 03/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mutunópolis-Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***MARIA APARECIDA DE LIMA***
Gestora Municipal

**Publicado por:**
Werlles Alves de Oliveira
**Código Identificador:**288C33F8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 86/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 86/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 808/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, credenciamento 05/2024.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO**.
**CONTRATADA: PAX PEDROSA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.736.226.0001-79;
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços póstumos, para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica nos termos do art. 13, inciso II da lei 396/2020, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazário-GO;
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Contado da data da publicação com encerramento após 12 meses.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 754.942,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:**
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.30,
10.01.08.244.0008.2.009.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.009.3.3.90.30;
**Data Assinatura:** 03/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**965BC15B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 83/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 83/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 104/2024.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO**.
**CONTRATADA: TCMED ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 40.506.835/0001-32;
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para adequação de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico para atender a legislação e normatizações do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás-CBMGO visando a obtenção de certificado de conformidade – CERCON para o Hospital Municipal de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: data da publicação até 31/12/2024.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:**
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.024.3.3.90.39;
**Data Assinatura:** 02/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**54A03110

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 84/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 84/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 909/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 103/2024.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO**.
**CONTRATADA: SYSTEM NETWORK LTDA**, CNPJ sob o nº 09.265.447/0001-67;
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é aContratação de empresa para aquisição, instalação, configuração e treinamento de uso dos sistemas de operação para as câmeras e controladores de acesso que farão o bloqueio de três portas, a ser implementado no hospital municipal de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: data da publicação até 31/12/2024.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 25.829 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte nove reais).
**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:**
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.127.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.30,

05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.30;
**Data Assinatura:** 02/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**074907CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08/2024**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2024

O Município de Nazario/GO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que a empresa ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada do item 88. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa HOSPGYN HOSPITALR LTDA classificada em segundo lugar para o item 88, para comparecer a sala de licitações do Município ou manifestar seu interesse de contratar o item. Informações Tel. 64 36801230, Sessão no Setor de Licitações, sito à Av Inhumas c/ Rua 05, nº 46. Em 03/09/2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**365AB66C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08/2024**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2024

O Município de Nazario/GO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que a empresa ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada do item 42, 87, E 136. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA classificada em segundo lugar para o item 42, 87, E 136, para comparecer a sala de licitações do Município ou manifestar seu interesse de contratar o item. Informações Tel. 64 36801230, Sessão no Setor de Licitações, sito à Av Inhumas c/ Rua 05, nº 46. Em 03/09/2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**51AF19DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08/2024**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2024

O Município de Nazario/GO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que a empresa ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada do item 31, 65, 86, 147 E 177. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa INMED HOSPITALAR EIRELI classificada em segundo lugar para o item 31, 65, 86, 147 E 177, para comparecer a sala de licitações do Município ou manifestar seu interesse de contratar o item. Informações Tel. 64 36801230, Sessão no Setor de Licitações, sito à Av Inhumas c/ Rua 05, nº 46. Em 03/09/2024.

***THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Miguel Moreira da Silva Junior
**Código Identificador:**C490191E

---

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 269**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 269**

O IMPANER torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **269/2024**, que teve por objeto a aquisição de cortinas persianas vertical com blackout, para atender as necessidades do IMPANER, conforme quantidades e especificações do termo de referência. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

**Empresa**: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA
**CNPJ**: 10.302.648/0001-76
**VALOR TOTAL**: R$4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
**Código Identificador:**071C2851

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PE 048/2024 3ª CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PE 048/2024 - 3ª CHAMADA
O Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Pregão SRP, na forma Eletrônica Nº 048/2024 (3ª Chamada), relativo ao Processo Administrativo nº 5551/2024, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para Serviço de Troca da Tubulação Hidráulica do Sistema de Combate a Incêndio da Viatura ABTS-06, Placa PRJ 1722 da 21ª CIBM de Nerópolis – GO. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo FUNREBOM, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/08/2024 às 08h00min, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, foi declarada **DESERTA**, pois não houve proposta.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joubert Terra de Castro
**Código Identificador:**ECF5B227

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **267/2024**, que teve por objeto a aquisição de armário de aço para pasta suspensa, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-GO, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando nas seguintes empresas vencedoras:

**Empresa:** 49.071.726 GABRIELA DE LUCENA MIRANDA PONTES
**CNPJ**: 49.071.726/0001-04
**VALOR TOTAL**: R$ 18.400,00 (dezoito mil, e quatrocentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Márcia Josélia Braga
**Código Identificador:**A1FDD211

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271**

Por meio do Município de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 271/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8748/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação o Sr. José Rones Ribeiro, atual Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na aquisição de lâmpadas para manutenção e conservação dos veículos da frota do Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência que segue e demais anexos.

Após a apuração do valor no banco de preço e na realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa **KABECAO DIESEL AUTOPECAS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ **28.510.333/0001-80**, no montante de R$1.725,00(mil setecentos e vinte e cinco reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 04/09/2024 até 06/09/2024 as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
**Código Identificador:**F98924A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 278**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 278
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 278/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **8800/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de tratamentos terapêuticos com ondas de choque e aplicações, para a doação a paciente inscrita no departamento de assistência social da secretaria municipal de saúde.
Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **CLINICA REGEN LTDA**, inscrita no CNPJ **50.225.543/0001-85**, no montante de **R$6.000,00 (seis mil reais)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 04/09/2024 até 06/09/2024 as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
**Código Identificador:**05654063

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 277/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8799/2024, menor preço por item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de **EXAME DE ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA**, para doação a paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização dos 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pelo Mapa de Apuração de Preços, no montante de R$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais) e pela empresa INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA DE GOIANIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.007.948/0001-67, no montante de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 04/09/2024 até 06/09/2024, as 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 03 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Márcia Josélia Braga
**Código Identificador:**9C03618F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
**Processo nº** 6924/2024
**Interessado:** Município de Novo Brasil-GO
**Solicitante**: Fundo Municipal de Saúde.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica nas instalações do Fundo Municipal de Saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
VALOR R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 09 de agosto de 2024.

***MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walison Rangel Alves Moreira
**Código Identificador:**2BEC424B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
**Processo nº** 6925/2024
**Interessado:** Município de Novo Brasil-GO
**Solicitante**: Fundo Municipal de Assistência Social.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica nas instalações da Assistência Social, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
**Contratada:** LIMPA FOSSA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

NOVO BRASIL-GO, 03 de setembro de 2024.

***MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walison Rangel Alves Moreira
**Código Identificador:**A7A59A28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 156/2024**
**PROCESSO 7701/2024**
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIO NATALICIO DE LIMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO**
**DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, AS 08:00 HORAS**
**PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS**: **04/09/2024 A 06/09/2024,** em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
**EMAIL:** licitacao@novobrasil.go.gov.br
**Edital completo site:** www.novobrasil.go.gov.br

***WALISON RANGEL ALVES MOREIRA***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Walison Rangel Alves Moreira
**Código Identificador:**8E649DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
**Processo nº** 6912/2024
**Interessado:** Município de Novo Brasil-GO
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Administração.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica nas instalações da Secretaria de Administração do município e locação de banheiros químicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
**Contratada:** LIMPA FOSSA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Valor de **R$ 46.341,42 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

NOVO BRASIL-GO, 03 de setembro de 2024.

***MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walison Rangel Alves Moreira
**Código Identificador:**04AB87F2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2024

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.674/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2024**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO , O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NOS ITENS DO CONTRATO N. 158/2024, FIRMADO AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SEMMARH N. 087/2024 E PARECER JURÍDICO N. 717/2024, EM RAZÃO DO INCIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA CONSULENTE. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES PARA CAVALHADA, PECUÁRIA E DO FERIADO DE FINADOS DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 101.621,15 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 45.188,50 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 56.432,65 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO TRAZIDO PELO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**057AE81E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica **PRORROGADO** para o dia **24/09/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada na Locação de 01 (uma) escavadora hidráulica – PC 320 e 03 caminhões trucados com no máximo 15 anos de funcionamento.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 04 de setembro de 2024.

***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
**Código Identificador:**114EE3DA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 175/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA L N INUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CONFORME ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, de nome fantasia/comercial **LINIE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.640.562/0001-19, com endereço/situada na R Granada n° 71, Bairro/Distrito: Esplanada, na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-011, neste ato representada pela sócia/diretora a **Sra. GISELE APARECIDA SILVA MARRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 6931963 PC/MG, inscrita no CPF sob o n. 042.379.256-33, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2222/2024**, **Dispensa de Licitação n. 157/2024 e Parecer Jurídico n. 287/2024 - AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO**: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA visto interesses administrativo.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acordado que a partir do dia 02 de setembro de 2024 a DISTRATADA estará desligado da obrigação de prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 175/2024, cujo objeto possui o seguinte teor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO**

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento/aquisição das camisas que serão utilizadas pela comissão organizadora e autoridades no evento, na 35ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás no ano de 2024, segue especificações abaixo:

(...)

**Parágrafo Primeiro** - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula oitava do instrumento contratual.

**Parágrafo Segundo –** O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica entendido que **nada se deve** com relação ao contrato que se está rescindindo.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 30 de agosto de 2024.

| | |
|---|---|
| Município De Palmeiras De Goiás | L N Industria E Comercio De Confeccoes LTDA |
| ***CASSIU LOPES CARDOSO*** | ***GISELE APARECIDA SILVA MARRA*** |
| Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento | Contratada |
| Contratante | |

| | |
|---|---|
| ***THIAGO ALCANTARA DE CARVALHO*** | ***VANILSA FRÂNSCICA LIMA DOS SANTOS*** |
| Chefe De Gabinete | Fiscal Do Contrato |
| Gestor Do Contrato | |

**Testemunhas:**

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**A2675BA3

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – FMS

**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA MODALIDADE CABÍVEL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, NOS TERMOS DISCRIMINADOS EM ANEXO**

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº **11.317.932/0001-89**, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia – GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 04 de Setembro de 2024, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia contratação de empresa do ramo visando o credenciamento para prestação de serviços hospitalares, nos termos discriminados em anexo, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia, 03 de Setembro de 2024.

***ELIVANIA SILVA DE JESUS***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**85078751

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024

**Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO**
**Contratada: WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME**

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros destinado ao transporte escolar*, com motorista e veículos do tipo*: micro-ônibus e van para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Perolândia Goiás.

**Dotação Orçamentária**

**04.12.12.361.0075.2.132-3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**Fundamento Legal**: **Lei nº 14.133/2021.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Setembro de 2024.

***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**8B245238

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

**O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 74/2024**, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **20 de Setembro de 2024**, às **08h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a Contratação de Empresa objetivando prestação de serviços para execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental do munícipio de Perolândia - GO, no âmbito do Convênio 919804/2021 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 03 de Setembro de 2024.

***ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**4024C128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**DECRETO Nº 133/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº. 133 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de gratificação a Secretária Geral das unidades escolares, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA,**Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
**Considerando o disposto no artigo 136 da Lei 275/11 de 11 de março de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia e dá outras providências.**
**DECRETA:**

Artigo 1º -A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de Secretaria, lotada na Escola Municipal Altino de Carvalho, fará jus **Gratificação pelo Exercício de secretária Geral***, de*20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Marcilene Passos Ferreira – Matrícula 8157

Artigo 2º - O (s) servidores (as) farão jus a gratificação enquanto estiver na função de gestor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Perolândia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***GRETE ELISA BALZ ROCHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jucileide Francisca de Souza
**Código Identificador:**3AAFB4C7

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PILAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°42/2024**

**O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO** torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASSOURAS DE PALHA PARA LIMPEZA PÚBLICA DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E JARDINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO.** Edital e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

***DANIEL MARTINS OLIVEIRA***
Agente de Contratações

**Publicado por:**
Daniel Martins Oliveira
**Código Identificador:**FFED9CED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação n° 36/2024, Processo Administrativo n° 2896/2024.

Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 03 de setembro de 2024.

***TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliana Felipe Barreto
**Código Identificador:**477A8F65

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024**

EXTRATODO CONTRATO Nº 125/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5113/2024**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS GO |
| CONTRATADO: | **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua: Monteiro de Barros, s/nº, Quadra: 01, Lote: 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino/Goiás, CEP: 76.395-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.888/0001-00 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA FESTAS |
| VALOR GLOBAL: | **R$ 170.793,40 (CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA: | 03/09/2024 A 31/12/2024 |

**Publicado por:**
Vinicius Eduardo Correia Moraes
**Código Identificador:**F0F07C72

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PORANGATU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO ADM: Nº 11412/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**
**Processo Adm: Nº 11412/2024**

**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CEIS DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.198.000,00(dois milhões e cento e noventa e oito mil reais):**G LEMES PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**(38370824000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 no valor total de R$ 2.198.000,00 (dois milhões e cento e noventa e oito mil reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

***JOÃO MARIO TOLEDO LIMA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maise de Castro
**Código Identificador:**BD24AF62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU**
**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº** 70042/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 02/2022 - PMP
**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA**: PROCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
**VALOR TOTAL:** R$ 71.316,00 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/08/2024 a 28/08/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**Publicado por:**
Maise de Castro
**Código Identificador:**0AF703FA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**
**CONCORRENCIA 006/2024**

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a publicar no DOE o Extrato da CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, devendo a matéria ser veiculada no dia 04/09/2024, quarta-feira, e em seguida faturar para o CNPJ: 37.388.295/0001-25, esta Corte de Contas.

Professor Jamil, 03 de setembro de 2024.

_____
Departamento de Licitações

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**23119842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**
**REPUBLICAÇÃO DE CONCORRENCIA 005/2024**

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a publicar no DOE e DOU o Extrato da REBUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, devendo a matéria ser veiculada no dia 04/09/2024, quarta-feira, e em seguida faturar para o CNPJ: 37.388.295/0001-25, esta Corte de Contas.

Professor Jamil, 03 de setembro de 2024.

_____
Departamento de licitações

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**E83D0026

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
**SANTA BARBARA DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS,** leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 020/2024** no dia **19/09/2024**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço**, **visando a Transporte, Recebimento e Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A (não perigosos) em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental estadual competente-SEMAD-GO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 03 de setembro de 2024.

***SARAH CAROLINA G. SILVA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
**Código Identificador:**60D5C655

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS**
**PORTARIA 860**

PORTARIA Nº 860/2024 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS***
Secretario Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**F93738A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS**
**PORTARIA 861**

PORTARIA Nº 861/2024 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS***
Secretario Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**56171A2F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS**
**PORTARIA 862**

PORTARIA Nº 862/2024 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS***
Secretario Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**233BC988

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS**
**PORTARIA 863**

PORTARIA Nº 863/2024 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS***
Secretario Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**D042F6EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 160**

**DECRETO Nº 160/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOÃO PAULO OLIVIERA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**24B01D81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 161**

**DECRETO Nº 161/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **RUAN XAVIER SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**40F95CC0

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, por intermédio da Agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo nº **9872/2024:** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, com abertura prevista para o dia 10 (dez) de setembro de 2024, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração na descrição de item, FICA ADIADO para o dia 17 (dezessete) de setembro de 2024, às 09:00h. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 03 de setembro de 2024.

***GLENEA DE BRITO COSTA,***
Diretora de Licitação.

**Publicado por:**
Janaina Rosa de Souza
**Código Identificador:**E02753BE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA GAB 2.205/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PORTARIA GAB 2.205/2024**

"*Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".*

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Fernando Cardoso Batista**, portador(a) do CPF: 004.182.461-06, como gestor de contrato referente ao processo n°: 8.297/2024 (1Doc), tendo como objeto, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (quitandas variadas, salgados variados, frutas, refrigerantes e sucos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Brunno Sousa Almeida**, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como fiscal de contrato referente ao processo n° 8.297/2024 (1Doc), tendo como objeto,contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (quitandas variadas, salgados variados, frutas, refrigerantes e sucos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ELIDA FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**2A15024D

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA GAB 2208/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PORTARIA GAB 2.208/2024**

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como Gestor de Contrato referente ao processo nº 14.778/2023(1Doc), tendo como objeto,Genêros alimentícios tipo carnes e frios para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como fiscal de Contrato referente ao processo n° 14.778/2023 (1Doc), tendo como objeto, Genêros alimentícios tipo carnes e frios para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ELIDAFERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**C7E43A15

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 2.210/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA GAB 2.210/2024**

"Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES,** portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como Gestor de Contrato referente ao processo nº 14.813/2023(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo frutas,verduras e legumes para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como Fiscal de Contrato referente ao processo n° 14.813/2023 (1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo frutas,verduras e legumes para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ÉLIDA FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**2A94C5E2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA GAB 2.211/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA GAB 2.211/2024**

"Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, comoGestor de Contrato referente ao processo nº 15338/2023(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo panificados para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como Fiscal de Contrato referente ao processo n° 15338/2023 (1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo panificados para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 03(três) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ELIDAFERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**2149D1DB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 2.212/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA GAB 2.212/2024**

"Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES,** portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como Gestor de Contrato referente ao processo nº14779/2023(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo secos e molhados para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO,** portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como Fiscal de Contrato referente ao processo n°14779/2023(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo secos e molhados para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ÉLIDAFERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**F62FEAEA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 2.213 / 2.024- "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA GAB 2.213/2024**

"Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como Gestor de Contrato referente ao processo nº1.836/2023(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios da agricultura e empreendedor familiar rural para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO,** portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como Fiscal de Contrato referente ao processo n°1.836/2023(1Doc), tendo como objetogêneros alimentícios da agricultura e empreendedor familiar rural para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ÉLIDA FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**919DBB2F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 2.214/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PORTARIA GAB 2.214/2024

"*Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".*

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como Gestor de contrato referente ao processo n°4.207/2024(1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo secos e molhados (leite de vaca em pó) para o ano de 2024.

Art. 2° **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA BATISTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 043.308.171-60, como Fiscal de contrato referente ao processo n° 4.207/2024 (1Doc), tendo como objeto gêneros alimentícios tipo secos e molhados (leite de vaca em pó) para o ano de 2024.

Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024.**

***ÉLIDA FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

**Publicado por:**
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
**Código Identificador:**31A98333

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DIARIAS PARA VIAGENS**

PORTARIA N° 2174/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 19/08/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE-Anápolis

Matrícula Servidor Processo Valor
54338 MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA 14467/2024 R$ 100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

***VERONICA SAVATIN WOTTRICH***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
**Código Identificador:**0BCE4D22

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DIARIAS PARA VIAGENS**

PORTARIA 2169/2024 - FMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa no dia 14/08/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

Matrícula Servidor Processo Valor
53288JOELSO XAVIER FERRAZ 14087/2024 R$100,00

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

***VERONICA SAVATIN WOTTRICH***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
**Código Identificador:**79C28650

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DIARIAS PARA VIAGENS**

**PORTARIA N° 2146/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 01 (uma) diária completa no dia 22/08/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Hospital da Criança Brasília

**Matrícula Servidor Processo Valor**
**13029 ADAIL NOGUEIRA DA SILVA 13845/2024 R$150,00**

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

***VERONICA SAVATIN WOTTRICH***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
**Código Identificador:**A7453256

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO 1 DOC N° 6.094/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS INCLUINDO NAS UNIDADES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, Verônica Savatin Wottrich, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Credenciamento, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o 2º Resultado da Habilitação do Credenciamento, nestes termos:

**INSTITUTO MEDICINA CANEDO LTDA – CNPJ 11.249.735/0001-70**

**MED FÁCIL LTDA – CNPJ 50.533.911/0001-52**

***VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/22

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
**Código Identificador:**84483E66

---

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**6º ADITIVO PRIMA ENDOSCOPIA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.05.18.006/2021**
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.063/2024**

**CONTRATANTE:** IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

**CONTRATADO** PRIMA ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 03.040.756/0001-52.

**OBJETO:** 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

**VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

**RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258. 3390390 Ficha 966.

**DATA:** 28/06/2024.

***LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES***
Presidente IAMESC – Contratante

**Publicado por:**
Heylana Placido Sousa
**Código Identificador:**B314BF2C

---

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**4º ADITIVO - AMIGO ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DE GOIANIA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.002/2022**
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.179/2024**

**CONTRATANTE:** IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

**CONTRATADO:** AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA (HOSPITAL DA CRIANÇA), inscrita no CNPJ/MF N° 01.407.360/0001-75.

**OBJETO:** 3º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

**VALOR TOTAL:** R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de junho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

**RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 338.

**DATA:** 28/06/2024.

***LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES***
Presidente IAMESC – Contratante

**Publicado por:**
Heylana Placido Sousa
**Código Identificador:**F688C654

---

**IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**2º ADITIVO ESPAÇO BEM ESTAR & PILARES LTDA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.16.003/2023**
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.040/2024**

**CONTRATANTE:** IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

**CONTRATADO:** ESPAÇO BEM ESTAR & PILATES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.525.197/0001-05.

**OBJETO:** 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

**VALOR TOTAL:** 72.000,00 (setenta e oito mil reais),

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

**RECURSOS:**
Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.503.258 339039 Ficha 966.

**DATA:** 28/06/2024.

***LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES***
Presidente IAMESC

**Publicado por:**
Heylana Placido Sousa
**Código Identificador:**4C525B69

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO**
**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 11.08.31.001/2022**

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 11.08.31.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL 109/2022 PROCESSO 1 DOC Nº.1.890/2024**. Pelo presente Termo, **fica RETIFICADO** o Contrato 11.08.31.001/20202, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS , inscrito no CNPJ/MF nº. 13.501.444/0001-52, representado por sua Gestora e Ordenadora de Despesa, Srª. DANIELA DIAS DA COSTA, inscrita no CPF/MF 875.XXX.XXX-72, a empresa SAMUEL REZENDE DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 18.790.690/0001-04, cujo objeto contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus com condutores, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, observadas todas as especificações e condições estabelecidas, para o transporte de pessoas contempladas pelos programas executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. **Onde se lê:** 2º TERMO DE ADITIVO / APOSTILAMENTO PROCESSO 1 DOC Nº.2.107/2024. **Leia –se:** 4º TERMO DE ADITIVO / APOSTILAMENTO PROCESSO 1 DOC Nº.1.890/2024.

Senador Canedo/GO, 30 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
***DANIELA DIAS DA COSTA***
Decreto nº: 1.151/24
Ordenador de Despesas
Contratante

**Publicado por:**
Euler Lúcio de Souza
**Código Identificador:**392CA770

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO**
**EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.19.09.15.001/2021**

**EXTRATO 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº.19.09.15.001/2021, Processo 1doc 14.052/2024**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e a empresa **FORTE PONTES TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.197.275/0001-60, que se destina a prorrogar a vigência do contrato administrativo 19.09.15.001/2021, por mais doze meses, cujo objeto pactuado é a contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, conforme discriminado no Termo de Referência para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, conforme seus respectivos anexos, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente e sua Agência, originado pelo processo administrativo n°.23230/2021, firmado com amparo no Artigo 57, incisos II e IV, da Lei Federal nº: 8.666/93, cláusula contratual; DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 16/09/2024 a 15/09/2025, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°: 8.666/93; DO VALOR: Não há alteração do valor contratual, sendo R$2.274,75 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal e, valor total de R$27.297,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária 011903.18.122.4100. 4169.0000. 3.3.90.40.00 – Fonte (0151- 000) – Ficha nº. 643 – FMMA.

Senador Canedo/GO, em 29 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
***ACLAN TEIXEIRA SANTOS***
Ordenador de Despesas
Contratante

**Publicado por:**
Euler Lúcio de Souza
**Código Identificador:**4677F204

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO**
**EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03.03.01.002/2024**

**EXTRATO 1º (primeiro) Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº.03.03.01.002/2024, Processo 1doc nº.11.470/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB, e a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.23.540.814/0001-14, visando prorrogar a vigência do contrato administrativo n°.03.03.01.002/2024, por mais 01 (um) mês, cujo objeto pactuado é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (A POPULAÇÃO E SERVIDORES) NAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR EM SENADOR CANEDO, decorrente do processo administrativo nº.2.493/2024, Dispensa de Licitação Emergencial nº.013/2024, firmado com amparo no Artigo 107 c/c o Artigo 75, ambos da Lei n.º 14.133/21, e, cláusula contratual; VIGÊNCIA: por mais 01 (um) mês, de 14/09/2024 até 13/10/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº.14.133/2021; VALOR: Não há alteração do valor contratual, sendo o valor total pelo período de 01(um) mês de R$167.288,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais); EMPENHO: Dotação Orçamentária nº. 010312.20.244.5123.2328. 0000.3.3. 90.39.00 – Fonte (0100-000) – Ficha nº.184 - SEMAB

Senador Canedo/GO, 30 de agosto de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
***WAGNER GOMES DA SILVA***
Decreto: 866/2024
Ordenador de Despesas
Contratante

**Publicado por:**
Euler Lúcio de Souza
**Código Identificador:**A41741FA

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO**
**AVISO DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os interessados para a **Segunda Sessão** do **CREDENCIAMENTO N° 002/2024,** tendo como objeto realizar, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS INTERESSADAS NA PERMISSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA EM QUIOSQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,** constante no Processo Administrativo nº. 6.265/2024, que ocorrerá no dia **05 de setembro 2024**, às **11h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na R. Santo Antônio, 0 – Q11 – Zona Rural, Senador Canedo – Goiás.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 de setembro de 2024.

***LEANDRO BLAMIRES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Luciene Rodrigues Passos de Castro
**Código Identificador:**D42A27A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO**

Contrato Administrativo nº: 18.09.02.001/2024, Pregão Presencial nº: 101/2023, Ata de Registro de Preços nº: 339/2023, Processo 1doc: 14.882/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, inscrita no CNPJ/MF nº: 37.426.889/0001-83, e, a empresa **COMERCIAL GOIS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF nº: 19.248.658/0001-45, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA MANUTENÇÃO DE REDES, ADUTORAS, LIGAÇÕES E CORTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 101/2023 e seus anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência de eventual contrato será de 12 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; VALOR: O custo total da presente contratação é de R856.703,30 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e três reais e trinta centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; EMPENHO: Dotação Orçamentária**:** 01.18.02.17.122.4100.4197.3.3.90.30. Fonte: 110. Ficha: 608 – SANESC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

Agência de Saneamento de Senador Canedo –SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
***CLEVERSON EMERICK NETO***
Presidente
Contratante

**Publicado por:**
Matheus Anderson Duarte Borges
**Código Identificador:**ADA43C66

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 195/2024**

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 195/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e- *mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de

vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

| Placa | A.I.T | Cod Infração | Data Vencimento | Data Infração |
|---|---|---|---|---|
| GYO2922 | T005815740 | 65992 | 20241008 | 20240821 |
| RCL1A75 | T005753685 | 55500 | 20241008 | 20240821 |
| KCF0641 | T005753686 | 55500 | 20241008 | 20240821 |
| OGU5G53 | T005753687 | 55500 | 20241008 | 20240821 |
| QPU2H44 | T005753688 | 55500 | 20241008 | 20240821 |
| NWL5458 | T005771117 | 54525 | 20241008 | 20240820 |
| NWG0J66 | T005771119 | 73232 | 20241008 | 20240820 |
| NWG0J66 | T005771118 | 65992 | 20241008 | 20240820 |
| OGV8B56 | T005771120 | 73400 | 20241008 | 20240820 |
| NGM2B99 | T005823946 | 51851 | 20241008 | 20240821 |
| JGD8223 | T005734769 | 54870 | 20241008 | 20240821 |
| JGD8223 | T005734770 | 51851 | 20241008 | 20240821 |

***ANDRÉ ALVES ROCHA***
Superintendente de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**
Leandro Ribeiro de Miranda
**Código Identificador:**2FFD8CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2266 24 NOM EMANUELE DANTAS FERREIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL I - AE- SEMAB**

DECRETO N.º2.266, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.889/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) EMANUELE DANTAS FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 708.834.621-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial I, Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**BFE58D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2267 24 NOM CLÁUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA COORDENADOR(A) DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CD -3 - SEMAB**

DECRETO N.º 2.267, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 12.950/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CLAUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.400.411-40, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Inspeção Sanitária – Símbolo CD-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 de setembro de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**07FAE6B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2268 24 EXO E NOM CLEIDIENE AUGUSTA DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL VIII - AE - 8 - SEMACI**

DECRETO N.º 2.268, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CLEIDIENE AUGUSTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 026.735.811-38, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial III – Símbolo AE-3, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial VIII – Símbolo AE-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Atendimento ao Cidadão – SEMACI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**E6FC8449

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**LEI 2881 24 AUMENTO CRÉDITO SUPLEMENTAR**

LEI N.º 2881, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o aumento de crédito suplementar para o exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Poder Legislativo de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprova e EU, FERNANDO PELLOZO, PREFEITO DE SENADOR CANEDO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o aumento de crédito suplementar para o exercício financeiro de 2024 no montante de 10% (dez por cento) do orçamento aprovado pela Lei n.º 2.729, de 09 de novembro de 2023, Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Os recursos provenientes deste crédito suplementar serão alocados por decreto orçamentário, sendo utilizados de maneira a atender às necessidades mais urgentes e prioritárias para o desenvolvimento do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, de acordo com critérios econômicos, legais, técnicos e sociais.

Art. 3º Os recursos para este aumento de crédito suplementar serão provenientes da cobertura de insuficiências nas dotações orçamentárias, conforme § 1º, inciso I, II e III, IV, § 2º, § 3º e § 4º art. 43, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**E8DE1AC0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2269 24 EXO OSMAR DA CONCEIÇÃO LISBOA**
**ASSESSOR ESPECIAL VIII - AE - 8 - SECOM**

DECRETO N.º 2.269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) OSMAR DA CONCEICAO LISBOA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 797.439.001-87, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial VIII – Símbolo AE-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**889D8D65

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2270 24 NOM ADOLFO ALVES DE MEDEIROS**
**COORDENADOR DE TURISMO - CD 3 - SEMTUR**

DECRETO N.º 2.270, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ADOLFO ALVES DE MEDEIROS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 213.587.611-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Turismo – Símbolo CD 3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**4AB4FF39

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2271 24 NOM BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA**
**ASSESSOR ESPECIAL III - AE 3 - SEMACI**

DECRETO N.º 2.271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 705.680.121-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial III – Símbolo AE-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Atendimento ao Cidadão – SEMACI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**8B85FAF8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2272 24 EXO ELIEZER TEIXEIRA DIAS**
**ASSESSOR(A) ESPECIAL I - AE - 1 - SANESC**

DECRETO Nº 2.272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 11.695/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELIEZER TEIXEIRA DIAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.498.841-58, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103/2024, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13 de agosto de 2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial I - AE-1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**1F4FBC5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2273 24 EXO ACSA RIBEIRO DA SILVA**
**ASSESSOR(A) ESPECIAL I - AE - 1 - SMS**

DECRETO N.º 2.273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 11.158/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ACSA RIBEIRO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 055.134.071-16, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13 de agosto de 2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial I - AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**45CB2B19

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2274 24 EXO A PEDIDO PAULO CESAR ELIAS DIAS GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSMPU**

DECRETO N.º 2.274, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe Sobre Exoneração de Servidor (a) Público (a) Efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), o contido no Protocolo de Servidor n.º 19.501/2024 via Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) PAULO CESAR ELIAS DIAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 068.176.341-80, matricula funcional n.º 70.285, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**EE92AF16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**DECRETO 2260 24 NOM NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS ASSESSOR ESPECIAL X SEMAB**

DECRETO N.º 2.260, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 13.653/24 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NATHALIA ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.170.491-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial X – AE-10, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**14D8790E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPLEMENTAR - CONDOMÍNIO PORTUGAL**

Eu, FERNANDO PELLOZO, Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei n° 13.465/2017 e art. 38 do Decreto n° 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que o Município de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, concluiu, no ano de 2024, por meio do processo administrativo nº 1.853/2023, procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) do Condomínio Portugal, imóveis de propriedade da Reis Empreendimentos Imobiliários LTDA e Município de Senador Canedo, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo/GO. O referido procedimento não possui qualquer vício, obedeceu a todos os trâmites legais e foi finalizado, em âmbito administrativo, pela decisão de conclusão da Reurb publicada no Diário Oficial do Município na data de 06 de junho de 2024.

Na oportunidade, apresentamos as seguintes informações sobre a Reurb-S realizada no Condomínio Portugal, conforme determina o art. 41 da Lei 13.465/17:

• Nome do núcleo urbano regularizado: Condomínio Portugal;
• Localização: Condomínio Portugal;
• Modalidade de regularização: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S);
• O núcleo urbano regularizado já possui infraestrutura urbana essencial, o que dispensa a apresentação de cronograma com a responsabilidade pela execução de obras desse tipo;
• O proprietário registral foi devidamente notificado, e não apresentou impugnação ao procedimento administrativo de regularização fundiária;

• Será realizado o desmembramento de alguns lotes, conforme consta em projeto aprovado e a titulação dos ocupantes;
• A presente certidão é acompanhada da listagem com os nomes dos ocupantes que adquirirão, com fulcro no art. 23, § 4º da Lei 13.465/17, por meio de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, o DIREITO REAL DE PROPRIEDADE** sobre a respectiva unidade imobiliária. A mencionada lista contém informações sobre estado civil, número de inscrição no CPF e RG dos ocupantes, bem como sua filiação, conforme determinado pelo art. 41, inciso VI da Lei Federal 13.465/17.

Senador Canedo, 27 de agosto de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Taynara Gomes de Linos
**Código Identificador:**A5ED22FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL**
**TERMO DE CONVÊNIO MEMORANDO/OFÍCIO COMUM31.394/2024 EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONVÊNIO MEMORANDO/OFÍCIO COMUM31.394/2024 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, inscrito no CNPJ sob nº 25.107.525/0001-51

**CONVENIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

**OBJETO:** Contrato de convênio, não oneroso, objetivando a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da convenente.

**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.

**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO***
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

***LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO***
CPF/MF: 743.956.451-00
Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional- Gestor

**Publicado por:**
Morgana Jorge Caetano
**Código Identificador:**2F87DF9E

**SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**PORTARIA 2.126 - IRIA OLIVIA KROMBAUER**

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) IRIA OLIVIA KROMBAUER JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 30 do mês de julho de 2024, sob o processo n° 17.563/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 07/02/2022 no cargo de Auxiliar Educacional;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) IRIA OLIVIA KROMBAUER, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 968.876.640-20, sob matrícula n° 69245, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 08001070.1.00234/17-0, emitida em 01/04/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 3.216 (três mil duzentos e dezesseis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

***ANA MARIA EMOS FERREIRA***
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

**Publicado por:**
Héllen Vitória de Paula Santos
**Código Identificador:**7865D5DC

**SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**PORTARIA 2.180 - MARIA JOSÉ SANTOS VIEIRA**

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA JOSÉ SANTOS VIEIRA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 16 do mês de agosto de 2024, sob o processo n° 19.109/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 13/01/2004 no cargo de Profissional da Educação 2;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ SANTOS VIEIRA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 548.780.551-20, sob matrícula n° 13947, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 08001080.1.00072/07-2, emitida em 27/09/2007, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano e 10 (dez) meses.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTODE 2024.

***ANA MARIA EMOS FERRERIA***
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

**Publicado por:**
Héllen Vitória de Paula Santos
**Código Identificador:**B3125B80

---

**SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**PORTARIA 2.163 - MARIA NILCE ALENCAR**

Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de MARIA NILCE ALENCAR, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003: 1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003; 2º) 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher; 3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; 4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria; e 5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 60 e 57 anos (respectivamente para homens e mulheres

CONSIDERANDO que, o(a) servidor(a), até 31/08/2024 já tinha os seguintes requisitos: Ingresso no serviço público Idade - 11/01/1964 03/02/1999 60 anos Tempo de contribuição 33 anos, 06 meses e 07 dias Tempo de efetivo exercício no serviço público 25 anos, 07 meses e 01 dia Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria 25 anos, 07 meses e 01 dia

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de MARIA NILCE ALENCAR, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 332.539.001-34, Cargo de Profissional da Educação 2, Carga Horária 40 hs, Matrícula nº 21668-1, Secretaria de Educação Pública, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma: Provento Base ..... R$ 6.818,70 Adicional de Progressão Funcional (20%)..... R$ 1.363,74 Gratificação de Titularidade (30%)..... R$ Adicional por Tempo de Serviço (15%).....R$ 2.045,61 1.022,81 Total do Provento de Aposentadoria ..... R$ 11.250,86

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de setembro do ano de 2024.

Senador Canedo, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***ANA MARIA EMOS FERREIRA***
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

**Publicado por:**
Héllen Vitória de Paula Santos
**Código Identificador:**E854C724

**SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**PORTARIA 2.161 - MARIA DA PENHA FERREIRA SOUSA**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de MARIA DA PENHA FERREIRA SOUSA, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c a alínea "a", do inciso III, § 1°, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, combinado com a Lei Federal n° 10.887/2004 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de MARIA DA PENHA FERREIRA SOUSA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 427.314.531-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a Matrícula nº 16.804-1, na Secretaria da Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma: Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários)..... R$ 2.207,94 Última Remuneração..... R$ 4.107,05 Tempo de Contribuição (30,00/30)..... 1,00 Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03..... R$ 2.207,94 Complemento Constitucional..... R$ 0,00 TOTAL DO PROVENTO.....;;;;..... R$ 2.207,94

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.240, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de setembro do ano de 2024.

Senador Canedo, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***ANA MARIA EMOS FERREIRA***
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

**Publicado por:**
Héllen Vitória de Paula Santos
**Código Identificador:**E7333D2F

**SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**
**PORTARIA 2.156 - JOSÉ MASCARENHAS VIEIRA**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor do(a) dependente vitalício(a) José Mascarenhas Vieira, dependente do(a) ex-servidor(a) do Município e segurado(a) do SENAPREV, Sr(a). ELEUZA MENDES MASCARENHAS, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e o art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espéci

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte de forma vitalícia à JOSÉ MASCARENHAS VIEIRA, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 237.879.091-72, viúvo(a), dependente do(a) segurado(a), o(a) Sr(a). ELEUZA MENDES MASCARENHAS, nomeado(a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – O valor percebido pelo(a) ex–servidor(a) falecido(a), ELEUZA MENDES MASCARENHAS na competência de junho de 2024 encontra-se discriminado, abaixo: Provento Base ..... R$ Adicional de Progressão Funcional (15%)..... R$ Adicional de Tempo de Serviço (20%)..... R$ Total da Remuneração..... 1.886,74 283,01 377,35 R$ 2.547,10

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma: Média Aritmética Simples (100%)..... ..... R$ 1.672,54 Provento de Pensão (Base de Cálculo R$ 1.672,54 =62%)... R$ 1.036,97 Provento de Pensão (50% + 1*10%=60%)..... ..... R$ Complemento Constitucional..... ..... R$ 622,18 789,82 Total do Provento de Pensão por Morte até 23/03/2031..... R$ 1.412,00

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo

complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) do mês de agosto do ano de 2024.

Senador Canedo, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***ANA MARIA EMOS FERRERIA***
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

**Publicado por:**
Héllen Vitória de Paula Santos
**Código Identificador:**018BE25A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICA COMPLETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 095/2024
PROCESSO Nº 5163/2024

A Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do **dia 04 de setembro de 2024 ao dia 06 de setembro de 2024**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE 22 LUMINARIAS PUBLICAS COMPLETAS PARA ILUMINAÇÃO DO RESIDENCIAL DOUTOR ROSENVAL ALVES DOS SANTOS DO MUNICIPO DE TAQUARAL DE GOIAS - GO**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 03 de setembro de 2024.

***ROGÉRIO APARECIDO ELIAS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Edson Luiz Pinto Faria
**Código Identificador:**92FBC7AA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 052/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia **04/09/204** das **07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min,** os pedidos para **CREDENCIAMENTO** a contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços médico-hospitalares para realização de cirurgias eletivas, de acordo com a necessidade da credenciante, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento. O edital pode ser retirado pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Compras, situado na Praça Professor Helon Gomide, s/n, Vila Nossa Senhora Perpetuo Socorro ou Telefone (62) 3506-7031 ou E-mail: fmstrindade@trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 03 de setembro de 2024.

***LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Pabrício de Souza Nascimento
**Código Identificador:**EE527531

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2°ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao contrato n° 040/2022 bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2022, ADVINDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 123/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE PEDAGOGIA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO).**
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento Contrato Administrativo de Serviços nº 052/2022 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**.
**JUSTIFICATIVA:** Esse termo se faz necessário para que possa haver a correção formal da dotação orçamentária informada de forma equivocada, a fim de que possa dar seguimento à execução do contrato sem prejuízo.
**FUNDAMENTO:** Este ato encontra-se fundamentado na alínea "a", inciso I, artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES**

| DOTAÇÃO | UNIDADE |
|---|---|
| 14.62.12.361.1237.2994.3.3.90.39.00 | FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.39.00 | FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais cláusulas constantes no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 30 de agosto de 2024.

***LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO***
Gestor do Poder Executivo

***SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA***
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Contabilidade

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**39E160EF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 1.053/24.**

**DECRETO Nº 1.053/24. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Município, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 49, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 2.139 de 22 de junho de 2022, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/2024, datado em 02 de setembro de 2024, da Presidente da Comissão Eleitoral CIPA, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica reconduzido, por 06 (seis) meses, a partir de 19 de outubro de 2024, o mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município - CIPA, designados pelo Decreto nº 280/23, de 02 de março de 2023.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR***
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**28DE2AA0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 030/2024**

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO,** a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 050/2024) para contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.
**CONSIDERANDO,** o Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:
"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

**I**- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"
**CONSIDERANDO,** que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** para **FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
**Art. 2º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, no valor global de **R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais)**, para **FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021**;
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 03 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO***
Gestor do Poder Executivo

***GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ***
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**0E579522

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 388/2024 INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao contrato n° 040/2022 bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CMEIS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento à Dispensa de Licitação nº 388/2024 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**.
**JUSTIFICATIVA:** Esse termo se faz necessário para que possa haver a correção formal da dotação orçamentária informada de forma equivocada, a fim de que possa dar seguimento à execução do contrato sem prejuízo.
**FUNDAMENTO:** Este ato encontra-se fundamentado no inciso IV do artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
1.1 **INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES**

| 2. DOTAÇÃO | UNIDADE |
|---|---|
| 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00 | FUNDEB |
| 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00 | FUNDEB |

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**
**2.1.** As demais cláusulas constantes no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 27 de agosto de 2024.

***LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO***
Gestor do Poder Executivo

***SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA***
Gestor do Fundo Municipal de Educação

***MAYARA CECOTTI***
Contabilidade

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**9C41BF7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**Resultado da Análise dos Documentos do Credenciamento Nº 001/2024**
**Processo N° 10067/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-GO, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente ao Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO, EM CÃES E GATOS.

| Credenciamento | Empresa | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 001/2024 | Associação União de Goyazes | Nº 36.321.788/0001-85 | Habilitado |
| | Clinica Veterinária Titiu | Nº 34.513.483/000140 | Inabilitado |
| | SC Serviços e Comercios ltda | Nº 12.803.572/0001-98 | Inabilitado |

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165, alinea c, da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal de 3 (três) dias uteis, para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta.
Os recursos serão aceitos através do e-mail: fmstrindade@trindade.go.gov.br

Trindade – GO, 03 de setembro de 2024.

***LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO***
Presidente Da Comissão De Contratação
Nº Matricula: 118447003

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**2AF50638

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO URUANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA**
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo administrativo Nº 3101/2024, cujo objeto refere – se ao pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a disponibilização de máquinas copiadoras multifuncional (copiadora/ impressora/scanner), sob o regime de locação (COMODATO), com os custos de manutenção preventiva/corretiva e suprimentos (toners) por conta da empresa a ser contratada, que serão utilizadas para atender as atividades administrativas dos Órgãos e Secretarias do Município de Uruana - GO.

Uruana – GO, 23 de agosto de 2024.

***MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA***
Pregoeira/Agente de Contratação

**Publicado por:**
Mirian Batista Barroso Oliveira
**Código Identificador:**F8B41E32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 200/2024**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 200/2024**

**Espécie**: Contrato de Empreitada Global n.º 200/2024, firmado em 04 de julho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia, objetivando a execução da iluminação pública do Complexo Turístico de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Fundamentação Legal**: Concorrência n.° 004/2024, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 3458/2024, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor**: R$ 255.000,00. **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: As despesas oriundas da execução da obra correrão através de Transferências Especiais do Governo Federal, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01 32 22 661 0156 1.170 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 0195. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura pela Contratada.

**Publicado por:**
Mirian Batista Barroso Oliveira
**Código Identificador:**2F448605

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 199/2024**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 199/2024**

**Espécie**: Contrato de Empreitada Global n.º 199/2024, firmado em 04 de julho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa LUCAS ALVES GOMES LTDA – L.A CONSTRUTORA. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia, objetivando a execução da 2ª Etapa do Complexo Turístico do Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Fundamentação Legal**: Concorrência n.° 003/2024, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 3456/2024, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor**: R$ 945.076,44. **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: As despesas oriundas da execução da obra correrão através de Transferências Especiais do Governo Federal, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01 32 22 661 0156 1.170 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 0195. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e o Sr. Lucas Alves Gomes pela Contratada.

**Publicado por:**
Mirian Batista Barroso Oliveira
**Código Identificador:**0BB69454

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2022**

Processo Adm.: Nº 193/2022
Edital Chamamento Público Nº 04/2022
Inexigibilidade Nº 009/2022

Termo Aditivo de prazo, Vigência e valor ao Contrato n° 073/2022, parte integrante do Contrato, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, com endereço à Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, inscrito no CNPJ sob o nº **10.701.551/0001-36**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Nilson Vitorino de Souza**, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG** nº 3241254, expedida pela **SSP/GO**, e inscrito no **CPF** sob o nº 612.116.211-20, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada do Norte/GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME,** estabelecida à Avenida Nazário Ribeiro, S/N, QD. 23, LT. 05, Bairro: Augusto José Valente, CEP: 73.900-000, na cidade: Posse/GO, inscrita no CNPJ sob nº **05.325.695/0001-03**, representante legal **FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA,** inscrita no CPF sob nº 022.534.521-81 e RG nº. 5.803.760 SSP/GO, de ora em diante designada **CONTRATADA**, conforme o que consta do Processo Administrativo nº **193/2022**, Edital **Chamamento Público nº 04/2022**, **Inexigibilidade nº 009/2022**, resolvem com sujeição as normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmar o presente **TERMO ADITIVO – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS (RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS) PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e condições estabelecidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A "Cláusula Segunda – Objeto" que trata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EXAMES POR IMAGENS (RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS) PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, conforme especificações e quantidades estipuladas na Tabela **Exames por Imagem/Ressonâncias Magnéticas/Tomografias**/Estimados/para **7** meses.

| Item | Unidade | Qtdade. | Descrição do Produto | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 19 | TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO | R$ 240,00 | R$ 4.560,00 |
| 2 | UN | 25 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR | R$ 490,00 | R$ 12.250,00 |
| 3 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR | R$ 470,00 | R$ 2.820,00 |
| 4 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR | R$ 470,00 | R$ 2.820,00 |
| 5 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE | R$ 590,00 | R$ 3.540,00 |
| 6 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU S/ CONTRASTE | R$ 590,00 | R$ 3.540,00 |
| 7 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE | R$ 590,00 | R$ 3.540,00 |
| 8 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |
| 9 | UN | 25 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL | R$ 700,00 | R$ 17.500,00 |
| 10 | UN | 08 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPORO- MANDIBULARES | R$ 300,00 | R$ 2.400,00 |
| 11 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES ( BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) | R$ 470,00 | R$ 2.820,00 |
| 12 | UN | 02 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA | R$ 490,00 | R$ 980,00 |
| 13 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX | R$ 390,00 | R$ 2.340,00 |
| 14 | UN | 25 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO | R$ 490,00 | R$ 12.250,00 |
| 15 | UN | 06 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO | R$ 490,00 | R$ 2.940,00 |
| 16 | UN | 02 | TC DA PELVE | R$ 470,00 | R$ 940,00 |
| 17 | UN | 06 | TC DA FACE | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |
| 18 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 19 | UN | 02 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR ( BILATERAL) | R$ 590,00 | R$ 1.180,00 |
| 20 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDOMEN INFERIOR | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 21 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/ PESCOÇO | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 22 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 23 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 24 | UN | 02 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/ AORTAC/ CINE | R$ 590,00 | R$ 1.180,00 |
| 25 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 26 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 27 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (BILATERAL) | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 28 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE TELA TURCICA | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| 29 | UN | 04 | RESSONANCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORESSONANCIA | R$ 590,00 | R$ 2.360,00 |
| | | | | | **R$ 104.800,00** |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

A "Cláusula Terceira – Valor do Contrato" A Contratante pagará à Contratada pela Prestação de Serviços o valor estimado Valor estimado (**para 7 meses**) **R$ 104.800,00** (Cento e quatro mil e oitocentos reais) ou conforme o serviço prestado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

A "Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência Contratual" do Termo Aditivo do Contrato ora aditada fica prorrogada a vigência que vigorará de **15/06/2024** até **15/01/2025**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e estão mencionadas na Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência Contratual, com a seguinte redação: "... O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte-GO, **15** de **junho** de **2024**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ.: 10.701.551/0001-36
***NILSON VITORINO DE SOUZA***
Gestor / Secretário de Saúde
Credenciante / Contratante

Souza Ferreira Empreendimentos Medicos LTDA - ME
CNPJ.: 05.325.695/0001-03
***FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA***
Proprietária/Sócia
CPF.: 022.534.521-81
Credenciada / Contratada

T E S T E M U N H A S:

| | |
|---|---|
| 1.ª – Nome: _____ | 2.ª – Nome: _____ |
| Assinatura: _____ | Assinatura: _____ |
| CPF n.:_____ | CPF n.:_____ |

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**AEA63D81

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2023**

Processo Administrativo nº **290/2022**
Protocolo Eletrônico nº **673/2022**
Edital de Pregão Presencial Nº **026/2022 - SRP**
Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº **044/2022**

Termo Aditivo de Quantitativo e Vigência ao Contrato n° 055/2023, parte integrante do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO E A EMPRESA LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para Aquisição (parcelada) de Materiais de Construção para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Norte/GO, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, NESTA CIDADE de Alvorada do Norte /GO, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, gestora pública, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.533.979 SSP/DF, inscrito no CPF sob n.º **588.109.781-53**, residente e domiciliada em Alvorada do Norte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**,** sob nº CNPJ-MF **31.336.972/0001-85,** estabelecida na sede Av. Bernardo Sayão, 522-B, Centro, Alvorada do Norte/GO, CEP: 73.950-000, devidamente representado na forma do contrato social pelo senhor **MATHEUS NEVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Alvorada do Norte - GO, portador da carteira de Identidade RG nº 3453425 – SESP/DF e inscrito no CPF/MF nº 077.809.941-55, simplesmente denominada **CONTRATADA;** estabelecem o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 026/2022**, Decorrente da Ata de Registro de Preços **Nº 044/2022** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

A "Cláusula Primeira: do Objeto" do Contrato ora aditada redação do anexo I do Contrato:

| **LOTE: 01 – AÇO/FERRAGENS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **MARCA** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 7 | 25 | BR | TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM - BR 6,00M | ARCELOMITTAL | R$ 54,50 | R$ 1.362,50 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 1.362,50** |
| **LOTE: 02 – AREIA LAVADA** | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **MARCA** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 195 | M³ | AREIA FINA | TRANSBRITA | R$ 158,50 | R$ 30.907,50 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 30.907,50** |
| LOTE: 04 – MADEIRA/TÁBUAS | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **MARCA** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 2 | 90 | M | TABUA PARA FORMA(30CM) | RWB MADEIRAS | R$ 13,70 | R$ 1.233,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 1.233,00** |
| **LOTE 5: DIVERSOS** | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **MARCA** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 4 | 30 | SC | ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - AC I - 20 KG | QUARTZOLIT | R$ 19,95 | R$ 598,50 |
| 8 | 20 | UN | Broca de Vidia Diâmetro ½" | MAKITA | R$ 20,20 | R$ 404,00 |
| 9 | 100 | UN | BUCHA FISCHER COM PARAFUSO - S6 | PARAFIX | R$ 0,27 | R$ 27,00 |
| 10 | 20 | UN | BUCHA FISCHER COM PARAFUSO 10 CM - S16 | PARAFIX | R$ 4,90 | R$ 98,00 |
| 12 | 50 | M2 | CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4 | CERAL | R$ 26,30 | R$ 1.315,00 |
| 14 | 60 | M2 | PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATOS 62X62 E 72X72 - POLIDOS E/OU ACETINADOS | DELTA | R$ 60,00 | R$ 3.600,00 |
| 15 | 50 | M2 | CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE | FORMIGRES | R$ 24,90 | R$ 1.245,00 |
| 24 | 05 | LT | FUNDO BRANCO FOSCO LT 18L - CORAL, SUVINIL OU EQUIVALENTE (LATA) | MAXVINIL | R$ 275,00 | R$ 1.375,00 |
| 25 | 30 | UN | LIXA PARA PAREDE ( NÚMERO 100 ) | FOXLUX | R$ 0,74 | R$ 22,20 |
| 26 | 60 | KG | MASSA CORRIDA ACRILICA | COLATEX | R$ 3,95 | R$ 237,00 |
| 28 | 10 | KG | Massa Plastica | CARPLAST | R$ 17,90 | R$ 179,00 |
| 30 | 50 | UN | PARAFUSO COM BUCHA S-8 | CISER | R$ 0,48 | R$ 24,00 |
| 32 | 5 | UN | PORTA LISA 100 X 210 CM DURADOR / COSTELO/FUCK | PORTERIT | R$ 330,00 | R$ 1.650,00 |
| 33 | 03 | UN | PORTA LISA 60/DURADOR/COSTELO/FUCK | PORTERIT | R$ 218,00 | R$ 654,00 |
| 34 | 03 | UN | PORTA LISA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK | PORTERIT | R$ 220,00 | R$ 660,00 |
| 35 | 03 | UN | PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK | PORTERIT | R$ 240,00 | R$ 720,00 |
| 36 | 01 | UN | PORTA LISA 90x210/DURADOR/COSTELO/FUCK | PORTERIT | R$ 320,00 | R$ 320,00 |
| 43 | 7,2 | GL | VERNIZ - GL 3,6L (GALÃO) | MAXVINIL | R$ 83,90 | R$ 604,08 |
| 45 | 30 | LT | TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - 18L- CORAL, SUVINIL OU EQUIVALENTE (LATA) | MAXVINIL | R$ 326,00 | R$ 9.780,00 |
| 47 | 10 | LT | TINTA PVA LATEX 18L- CORAL, SUVINIL OU EQUIVALENTE (LATA) | MAXVINIL | R$ 239,00 | R$ 2.390,00 |
| 49 | 02 | GL | VERNIZ ACRILICO GL 3,6L - CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU EQUIVALENTE (GALÃO) | MAXVINIL | R$ 80,50 | R$ 161,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 26.063,78** |
| **LOTE 06: MATERIAL ELÉTRICO** | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **MARCA** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 10 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A | TRAMONTINA | R$ 7,99 | R$ 79,90 |
| 2 | 05 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A | TRAMONTINA | R$ 11,69 | R$ 58,45 |
| 3 | 05 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A | TRAMONTINA | R$ 67,50 | R$ 337,50 |
| 4 | 300 | M | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM | PRESIDENTE | R$ 1,93 | R$ 579,00 |
| 5 | 200 | M | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 10 MM2 | METALFLEX | R$ 8,80 | R$ 1.760,00 |
| 6 | 1.000 | M | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 | METALFLEX | R$ 2,10 | R$ 2.100,00 |
| 7 | 200 | M | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 | METALFLEX | R$ 3,90 | R$ 780,00 |
| 8 | 400 | M | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2 | METALFLEX | R$ 5,35 | R$ 2.140,00 |
| 9 | 10 | UN | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | FOXLUX | R$ 7,90 | R$ 79,00 |
| 10 | 10 | UN | INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) | TRAMONTINA | R$ 6,00 | R$ 60,00 |
| 11 | 05 | UN | INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) | TRAMONTINA | R$ 12,40 | R$ 62,00 |
| 12 | 05 | UN | INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES) | TRAMONTINA | R$ 14,90 | R$ 74,50 |
| 13 | 10 | UN | INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS | TRAMONTINA | R$ 13,15 | R$ 131,50 |
| 16 | 02 | UN | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC SB-12E | TRAMONTINA | R$ 86,00 | R$ 172,00 |
| 17 | 03 | UN | RELE FOTO ELETRICO COM BASE | QUALITRONIX | R$ 40,00 | R$ 120,00 |
| 19 | 05 | UN | TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V | TRAMONTINA | R$ 7,84 | R$ 39,20 |
| 20 | 02 | UN | TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V | TRAMONTINA | R$ 13,68 | R$ 27,36 |
| 21 | 05 | UN | TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V | KAHEL | R$ 14,99 | R$ 74,95 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 8.675,36** |
| **LOTE : 07- MATERIAL HIDRO-SANITÁRIO** | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação Completa do Item** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 5 | UN | ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANG.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2 | SOCEL | R$ 40,74 | R$ 203,70 |
| 2 | 5 | UN | ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G | SILOC | R$ 61,94 | R$ 309,70 |
| 3 | 10 | UN | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | PULVITEC | R$ 9,49 | R$ 94,90 |
| 4 | 5 | UN | BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL | DOCOL | R$ 81,91 | R$ 409,55 |
| 5 | 10 | UN | CONJ.FIXACAO C/BUCHA PLAST. 10MM P/V.SANITARIO | PARAFIX | R$ 5,20 | R$ 52,00 |
| 6 | 3 | UN | CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 | PLASTILIT | R$ 40,98 | R$ 122,94 |
| 7 | 3 | UN | CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA | CELITE | R$ 103,99 | R$ 311,97 |
| 8 | 2 | UN | CX. DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA | FORTLEV | R$ 376,99 | R$ 753,98 |
| 10 | 400 | M | FITA VEDAROSCA 18 MM | POLYFITA | R$ 0,28 | R$ 112,00 |
| 11 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 10,19 | R$ 203,80 |
| 13 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 mm (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 8,99 | R$ 179,80 |
| 14 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS SOLD. DIAM. 50 mm | PLASTILIT | R$ 8,39 | R$ 167,80 |
| 15 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS SOLD.DIAM.110 mm | PLASTILIT | R$ 237,99 | R$ 4.759,80 |
| 16 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS SOLD.DIAM.75 mm | PLASTILIT | R$ 74,49 | R$ 1.489,80 |
| 17 | 20 | UN | JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM | PLASTILIT | R$ 1,49 | R$ 29,80 |
| 18 | 20 | UN | JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA BUCHA LATAO 3/4" | PLASTILIT | R$ 14,99 | R$ 299,80 |
| 19 | 20 | UN | JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2" | PLASTILIT | R$ 15,99 | R$ 319,80 |
| 20 | 20 | UN | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 9,99 | R$ 199,80 |
| 21 | 20 | UN | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 2,99 | R$ 59,80 |
| 22 | 20 | UN | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 mm (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 7,99 | R$ 159,80 |
| 23 | 100 | UN | JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 3/4" | PLASTILIT | R$ 3,89 | R$ 389,00 |
| 24 | 100 | UN | JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4" | PLASTILIT | R$ 7,99 | R$ 799,00 |
| 25 | 100 | UN | JOELHO DE REDUCAO 90 GR.C/ROSCA/BUCHA LATAO 3/4"X1/2" | PLASTILIT | R$ 15,99 | R$ 1.599,00 |
| 26 | 100 | UN | JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2" | PLASTILIT | R$ 6,94 | R$ 694,00 |
| 27 | 100 | UN | JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS,SOLDAVEL/ROSCA DIAM.25X1/2" | PLASTILIT | R$ 1,99 | R$ 199,00 |
| 28 | 3 | UN | KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO | POLIERG | R$ 132,00 | R$ 396,00 |
| 29 | 20 | UN | KIT DE FERRAGENS P/MICTORIO DE LOUCA | BLUKIT | R$ 74,99 | R$ 1.499,80 |
| 30 | 3 | UN | LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA | CELITE | R$ 135,00 | R$ 405,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 10 | UN | LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2" | PLASTILIT | R$ 3,29 | R$ 32,90 |
| 32 | 10 | UN | LUVA DE RED.SOLD. C/ROSCA 25X1/2" | PLASTILIT | R$ 1,59 | R$ 15,90 |
| 33 | 10 | UN | LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 7,49 | R$ 74,90 |
| 34 | 10 | UN | LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 mm (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 3,39 | R$ 33,90 |
| 35 | 10 | UN | LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 mm - (ESGOTO) | PLASTILIT | R$ 5,99 | R$ 59,90 |
| 36 | 10 | UN | LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" COR AZUL | PLASTILIT | R$ 8,98 | R$ 89,80 |
| 37 | 10 | UN | LUVA SOLDAVEL 25 mm | PLASTILIT | R$ 0,88 | R$ 8,80 |
| 38 | 10 | UN | LUVA SOLDAVEL 50 mm | PLASTILIT | R$ 4,99 | R$ 49,90 |
| 39 | 10 | UN | LUVA SOLDAVEL 75 mm | PLASTILIT | R$ 23,49 | R$ 234,90 |
| 40 | 10 | UN | NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 1" | PLASTILIT | R$ 2,99 | R$ 29,90 |
| 41 | 10 | UN | NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 1.1/2" | PLASTILIT | R$ 9,99 | R$ 99,90 |
| 42 | 10 | UN | NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 3/4" | PLASTILIT | R$ 1,34 | R$ 13,40 |
| 43 | 10 | UN | PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS) | AJ RORATO | R$ 169,99 | R$ 1.699,90 |
| 44 | 10 | UN | PLUG PVC COM ROSCA 1/2 | PLASTILIT | R$ 0,68 | R$ 6,80 |
| 45 | 3 | UN | PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHAS/PARAFUSOS | KITINOX | R$ 22,98 | R$ 68,94 |
| 46 | 10 | UN | REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL) | REAL METAIS | R$ 58,99 | R$ 589,90 |
| 47 | 10 | UN | REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL) | REAL METAIS | R$ 37,99 | R$ 379,90 |
| 48 | 10 | UN | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2" | REAL METAIS | R$ 57,99 | R$ 579,90 |
| 49 | 20 | UN | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4" | REAL METAIS | R$ 65,89 | R$ 1.317,80 |
| 70 | 20 | UN | TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 MM | PLASTILIT | R$ 7,00 | R$ 140,00 |
| 104 | 3 | UN | VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1" | REAL METAIS | R$ 50,45 | R$ 151,35 |
| 105 | 3 | UN | VALVULA P/TANQUE PVC | SOCEL | R$ 3,72 | R$ 11,16 |
| VALOR TOTAL | | | | | | **R$ 21.911,09** |
| **TOTAL GERAL: R$ 90.153,23** | | | | | | |

Parágrafo Segundo: **Foram renovados os quantitativos** do Contrato Inicial.

Parágrafo Terceiro: Conforme previsto na **Cláusula Primeira: Do Objeto**, no item 1.3, e no Edital do **Pregão Presencial** nº **026/2022**.

A "Cláusula Quinta – dos Prazos" do Contrato ora aditada fica *prorrogada* a vigência do Contrato que vigorará de **01/09/2024** até **31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: **Art.57, inciso II**, da Lei 8.666/93 que diz "**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: **II**- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;".
E conforme "Cláusula Quinta – dos Prazos" item 5.1 que diz: "...podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93".

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **01** de **setembro** de **2024**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal
Contratante

Lider Materiais De Construção LTDA
CNPJ/MF Nº 31.336.972/0001-85
***MATHEUS NEVES DA SILVA***
Socio Administrador

T E S T E M U N H A S:

| | |
|---|---|
| 1.ª – Nome: _____ | 2.ª – Nome: _____ |
| Assinatura: _____ | Assinatura: _____ |
| CPF n.:_____ | CPF n.:_____ __ |

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**6F6D5AEE

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021 - PREF**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E CENTI SOLUCOES LTDA.

**CONTRATO N. 026/2021**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **CENTI SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 14.419.896/0001-52, sediada no município de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal **MAURICIO CONSTANTE ITABIBA,** resolvem Aditar o contrato de n° 26/2021, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;.

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e No Contrato nº 026/2021;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor R$ 43.357,09 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) que equivale a 07 parcelas no valor de R$ 6.193,87.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 02 de Setembro de 2024 a 02 de Abril de 2024.

| Item | UN | Descrição | Preço Registrado | Qtd. Total Registrada | Preço Total Registrado R$ | Quantidade aditivada | Preço Total | Quantidade Remanescente | Valor Total Com Realinhamento R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO-LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDA EM AMBIENTE WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, PROTOCOLO, FROTAS, CONTROLE INTERNO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, E-SIC, GESTÃO EDUCACIONAL, TRANSPARENCIA, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO | R$ 6.193,87 | 45 | R$ 219.098,5354 | 7 | R$ 43.357,09 | 7 | R$ 262.455,6254 |
| **Valor total original da ARP realinhado** | | | | | | | | R$ 219.098,5354 | |
| **Valor Total do 5° Termo Aditivo** | | | | | | | | R$ 43.357,09 | |
| **Valor Total da Ata de Registro de Preços Após o Termo Aditivo** | | | | | | | | R$ 262.455,6254 | |

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

**Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:**

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 02 de Setembro de 2024.

***EDY CARLOS GONÇALVES***
Prefeito Municipal
Contratante

Centi Solucoes LTDA
***MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA***
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

**Publicado por:**
Nádia Line Cabral Dos Santos
**Código Identificador:**B2892EB2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**PORTARIA 2290/2024**

**PORTARIA nº 2.290/2024 de 03 de setembro de 2024.**

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
**CONSIDERANDO** os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **agosto** do corrente ano.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 03 de agosto de 2024.

***MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS***
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

**Anexo Único**

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

| Mat | Nome | CPF | REF. | Valor Evento |
|---|---|---|---|---|
| 770 | ADELIO JOSE FERNANDES NETO | 033.276.861-90 | 08/2024 | 146,93 |
| 1036 | ADOIR JOSE DE OLIVEIRA | 004.754.471-66 | 08/2024 | 356,25 |
| 38 | AGENOR DE MACEDO SILVA | 034.230.588-38 | 08/2024 | 142,38 |
| 766 | ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA | 060.431.291-16 | 08/2024 | 381,00 |
| 1077 | ANA PAULA RICARDO NASCIMENTO | 049.870.431-90 | 08/2024 | 375,00 |
| 375 | CARLOS ALVES FERREIRA | 920.972.001-68 | 08/2024 | 382,80 |
| 1033 | CELIA DE FATIMA RIBEIRO | 007.149.361-11 | 08/2024 | 423,60 |
| 390 | CLAUDIO CAETANO DA SILVA | 901.576.301-10 | 08/2024 | 462,00 |
| 1046 | DEBORA DIAS GUNTIJO | 047.789.121-79 | 08/2024 | 309,38 |
| 1038 | DIVINA JOSE DE OLIVEIRA | 028.408.401-89 | 08/2024 | 328,12 |
| 37 | DIVINO ADRIANO MARTINS | 850.108.391-72 | 08/2024 | 142,38 |
| 90 | EDIVANIA PEREIRA DA SILVA | 625.179.021-00 | 08/2024 | 480,60 |
| 1030 | ELAN PEREIRA DA SILVA | 888.344.761-15 | 08/2024 | 486,00 |
| 318 | ELI DOMINGOS DOS SANTOS | 359.550.151-91 | 08/2024 | 386,46 |
| 921 | EUDES JOSE BORGES | 743.884.871-04 | 08/2024 | 146,93 |
| 383 | FABRICIO BORGES DE SOUZA | 043.405.201-95 | 08/2024 | 143,55 |
| 930 | GLENIO SERGIO DA SILVA | 043.522.761-03 | 08/2024 | 146,93 |
| 1020 | JAQUELINE DIAS COSMO | 701.010.211-27 | 08/2024 | 375,00 |
| 1037 | JAQUELINE RABELO DA SILVA | 008.957.571-76 | 08/2024 | 281,25 |
| 95 | JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS | 955.752.781-15 | 08/2024 | 426,00 |
| 53 | JOAO DOMINGOS DE RAMOS | 527.193.081-53 | 08/2024 | 139,44 |
| 83 | JOSE ADRIANO MARTINS | 839.479.061-53 | 08/2024 | 249,00 |
| 47 | JOSE CARLOS DE MELO | 832.149.921-04 | 08/2024 | 142,38 |
| 87 | JOSE DOMINGOS DE RAMOS | 780.221.851-91 | 08/2024 | 146,48 |
| 1019 | LAYLA BORGES GONTIJO | 072.234.581-00 | 08/2024 | 375,00 |
| 1121 | LEANDRO ANTONIO DA SILVA | 045.759.581-74 | 08/2024 | 540,00 |
| 1089 | LEANDRO PAULA DA SILVA | 007.343.321-73 | 08/2024 | 253,12 |
| 17 | LECERDINO VICENTE OLIVEIRA | 780.005.301-63 | 08/2024 | 145,11 |
| 774 | LIOMAR ANTONIO REZENDE | 016.715.411-70 | 08/2024 | 146,93 |
| 1035 | LUCAS FERNANDES GOMES | 047.516.411-31 | 08/2024 | 262,50 |
| 910 | LUCAS JOSE RAMOS | 033.051.091-65 | 08/2024 | 146,93 |
| 1045 | LUCIENE FREITAS DE RAMOS | 015.220.091-67 | 08/2024 | 375,00 |
| 1018 | MARCELA PEREIRA COSTA | 047.281.431-12 | 08/2024 | 375,00 |
| 1055 | MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO | 085.505.071-30 | 08/2024 | 375,00 |
| 44 | MARCOS FERREIRA DE PAULA | 560.721.981-04 | 08/2024 | 142,38 |
| 1039 | MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS | 790.588.841-04 | 08/2024 | 375,00 |
| 1101 | MARIA CLAUDIA DA SILVA SOUZA | 008.433.861-00 | 08/2024 | 375,00 |
| 103 | MARIA ELIZABETH ARRUDA | 307.584.081-53 | 08/2024 | 420,53 |
| 1059 | MARIA LOSINA JOSE TELES | 945.275.201-72 | 08/2024 | 402,42 |
| 84 | NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA | 004.914.671-84 | 08/2024 | 119,52 |
| 52 | REINALDO TEODORO LEITE | 323.273.901-68 | 08/2024 | 139,44 |
| 926 | RENATO ANDRADE DE OLIVEIRA | 743.884.951-15 | 08/2024 | 293,85 |
| 1049 | ROKHIWD EVANGELISTA LEITE | 613.254.731-20 | 08/2024 | 472,50 |
| 1060 | SAMUEL BRAZ SOUZA | 047.516.641-82 | 08/2024 | 375,00 |
| 11 | SILVIO CAETANO DE LIMA | 625.181.861-15 | 08/2024 | 402,42 |
| 1083 | VIVIANE SOARES DA CUNHA | 014.900.631-45 | 08/2024 | 375,00 |
| 97 | WEDERSON CAETANO DA SILVA | 835.575.631-20 | 08/2024 | 458,40 |
| 919 | WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR | 021.937.231-41 | 08/2024 | 391,80 |

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 03 de setembro de 2024.

***MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS***
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**749E8B46

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO**
**TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, do MUNICÍPIO DE AMERICANA DO BRASIL – GOIÁS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5113/2024

**TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:**Adesão à Ata de Registro de Preço do **MUNICÍPIO DE AMERICANA DO BRASIL – GOIÁS**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA DE PALCO ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA O RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS**. Firmada com a empresa: **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua: Monteiro de Barros, s/nº, Quadra: 01, Lote: 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino/Goiás, CEP: 76.395-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.888/0001-00.
O Gestor do Município de Piranhas - GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 14.113/2021 E INS do TCM GO, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve**HOMOLOGAR aAdesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA"** que consiste no registro de preço para contratação de empresa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA DE PALCO ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA O RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS,** para atender as necessidades do Munícipio de Piranhas - GO,tendo como vencedora a empresa: **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua: Monteiro de Barros, s/nº, Quadra: 01, Lote: 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino/Goiás, CEP: 76.395-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.888/0001-00.
Conforme especificações e valores das tabelas abaixo:

| ITEM | UND | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UND | 01 | PALCO GEO SPACE EM ALUMÍNIO COM LONA ANTI CHAMAS PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 12 MTS DE FRENTE POR 10MTS DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADOS DE 20MM NA COR PRETA, NA ALTURA VARIÁVEL DE 1,00M A 2,00M, COM FECHAMENTO FRONTAL EM MADEIRA, COM FUNDO E LATERAL EM TELA, HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA, ESCADA DE ACESSO | R$: 16.423,70 | R$: 16.423,70 |
| 02 | UND | 01 | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE E EQUIPAMENTOS DE PALCO COM PA-42 DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) - 08 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1000 RMS CADA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | R$: 39.081,80 | R$: 39.081,80 |
| 03 | UND | 01 | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 02 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LED COLOR IIDESCRIÇÃO: LED WASHERS 72XLW (18R + 18B + 18W + 18A), BIVOLTE, RGBWA FULL COLOR MIXING, ÂNGULO DE 15 OU 30 GRAUS, MODO DE OPERAÇÃO: DMX, AUTOMÁTICO, DIMMER 0-100%, APLICAÇÃO OUTDOOR, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 80W, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) | R$: 7.369,30 | R$: 7.369,30 |
| 04 | UND | 02 | GRUPO GERADOR DE 260 KVA GRUPO DE GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 170 KVA TRIFÁSICOS TENSÃO 440/380 E 220/110 VAC 60 HZ DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB2 EM FUNCIONAMENTO C/ JOGOS DE CABOS DE 95MM 4. LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM. X4 X25 M) QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO, GRUPO DE GERADORES INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO, ABASTECIMENTO PARA FUNCIONAMENTO | R$: 2.793,50 | R$: 5.587,00 |
| 05 | UND | 700 | FECHAMENTO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA | R$: 42,50 | R$: 29.750,00 |
| 06 | UND | 01 | ROYAL DE ENTRADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO "GROUND" TRELIÇA Q30, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA MONTAGEM DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA | R$: 4.487,60 | R$: 4.487,60 |
| 07 | UND | 01 | PROJETOS E RTS RELATIVOS A TODAS AS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. | R$: 3.959,60 | R$: 3.959,60 |
| 08 | UND | 60 | SERVIÇOS DE VIGILANTE TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA, UNIFORMIZADOS, PARA APOIO NOS EVENTOS DURANTE AS ATRAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS, BEM COMO PARA PORTARIA E DEMAIS LOCAIS NO EVENTO, FORMADA POR PESSOAS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS | R$: 247,40 | R$: 14.844,00 |
| 09 | UND | 06 | BRIGADISTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIROS CIVIL (SOCORRISTA/BRIGADISTA) ANTIPÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIRO SOCORRO EM LINHA DE SHOW, COM CARGA HORÁRIA DE 12 H POR TURNO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EFICIENTE E CORRETO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DURANTE OS EVENTOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA LEI Nº 10.402/16 | R$: 222,10 | R$: 1.332,60 |
| 10 | UND | 300 | BOX TRUSS TIPO Q30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). | R$: 42,80 | R$: 12.840,00 |
| 11 | UND | 02 | PRODUÇÃO DE CAMARIM ATENDENDO TODAS AS EXIGENCIAS MOBILIARIAS, POLTRONAS, MESAS, CLIMATIZADOR, ARARA PARA ROUPAS, COPOS TALHERES, GUARDANAPOS, CESTO | R$: 11.878,90 | R$: 23.757,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DE LIXO COMO TAMBÉM ABASTECIMENTO CONFORME LISTA ENVIADA PELOS MESMOS, TÁBUAS DE FRIOS, SALGADINHOS, FRUTAS DA ÉPOCA, SANDUICHE, CAFÉ, CHOCOLATE, REFRIGERANTE, ÁGUA, ENERGÉTICOS, DOIS CAMARINS (ARTISTAS E BANDA). | | |
| 12 | | 200 | DISCIPLINADORES LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 114 DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR | R$: 23,00 | R$: 4.600,00 |
| 13 | | 50 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - SERVIÇO DE APOIO, COM PESSOAL DE APOIO EM EVENTOS, TAIS COMO CARREGADORES, SOMBREIROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LIMPEZA ANTES E DEPOIS DOS EVENTOS. | R$: 135,20 | R$: 6.760,00 |

Homologo a adesão à ata de registro de preços no valor total de **R$ 170.793,40 (CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Piranhas - GO, 03 de SETEMBRO de 2024.

***MARCO ROGERIO CÂNDIDO LEITE***
Prefeito Municipal de Piranhas - GO

**Publicado por:**
Vinicius Eduardo Correia Moraes
**Código Identificador:**B9277A93

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
### LEI 2882 24 ALTERA LEI 2877 2024 REESTRUTURA ADMINISTRATIVA

LEI N.º 2.882, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei n.º 2.877, de 04 de julho de 2024, que alterou a Lei n.º 2.687, de 20 de julho de 2023 e seus anexos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Poder Legislativo de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprova e EU, FERNANDO PELLOZO, PREFEITO DE SENADOR CANEDO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O artigo 2º da Lei n.º 2.877, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05 de julho de 2024, Edição 3148, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35 (...)
.....
I – Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG:
……
d) **Superintendência de Administração e Manutenção do Paço Municipal**;
.....". (NR)
Art. 2º Os Anexos I, II e IV da Lei n.º 2.877, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05 de julho de 2024, Edição 3148, passam a vigorar com a seguintes alterações:
"ANEXO I
ESTRUTURA BASE DO GABINETE DO PREFEITO

| Cargo | Símbolo | Vagas | Atribuições | Subsídios |
|---|---|---|---|---|
| Chefe de Gabinete do Prefeito | ---------- | ---------- | ---------- | **R$ 8.854,20** |
| Assessor Especial Executivo | ---------- | ---------- | ---------- | **R$ 7.747,42** |

---
ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| **Nível dos Cargos** | **Símbolo** | **Subsídio** | **Quantidade** |
|---|---|---|---|
| ---------- | --------- | --------- | --------- |
| Chefia de Gabinete | --------- | --------- | --------- |
| Assessor Especial | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | AE – 10 | ---------- | **14** |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| | --------- | --------- | --------- |
| Chefia e Direção | CD – 1 | **R$ 2.766,94** | ---------- |
| | CD – 2 | **R$ 3.873,71** | ---------- |
| | CD – 3 | **R$ 4.980,49** | **63** |
| | CD – 4 | **R$ 6.640,65** | **49** |
| Superintendências | SUP | **R$ 8.854,20** | **29** |

---
ANEXO IV

| | | |
|---|---|---|
| ---------- | | |
| IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED | | |
| ---------- | | |
| 3 – Superintendência Administrativa e Financeira | Superintendente | SUP |
| ---------- | | |
| **f) revogado** | | |
| ---------- | | |
| **XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT** | | |
| ---------- | | |
| **e) Gerente do Centro de Esportes Unificados – CEU** | **CD – 2** | |
| **Atribuições: organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentação geral do Centro de Esportes Unificados – CEU; executar ações e projetos por ele deliberados; realizar outras atividades inerentes à sua função.** | | |
| ---------- | | |
| XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL – SITEG | | |
| ---------- | | |
| **3 – Superintendência de Inovação e Apoio Institucional** | Superintendente | SUP |
| ---------- | | |
| **XXV – AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** | | |
| **a) Superintendente de Bem-Estar Animal** | **Superintendente** | **SUP** |
| **Atribuições: planejar, organizar, coordenar e acompanhar as atividades da Superintendência de Bem-Estar Animal da Agência Municipal de Meio Ambiente.** | | |
| ----------". (NR) | | |

Art. 3º A Lei n.º 2.877, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05/07/2024, Edição 3148, passa a vigorar acrescida do Anexo V a esta Lei.

Art. 4º Fica repristinado o item XIII do artigo 35 da Lei n.º 2.687, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 24/07/2023, Edição 2909, revogado pela Lei n.º 2.877, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05/07/2024, Edição 3148, com a seguinte redação originária:

**"Art. 35 (...)**

**.....**

**XIII. Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA:**

**a) Superintendente de Bem-Estar Animal". (NR)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, aos 2 dias do mês setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**ANEXO V**
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

| Função de Confiança | Símbolo | Valor | Quantidade |
|---|---|---|---|
| Função de Confiança I | FC-1 | R$ 450,00 | 23 |
| Função de Confiança II | FC-2 | R$ 620,00 | 70 |
| Função de Confiança III | FC-3 | R$ 790,00 | 17 |
| Função de Confiança IV | FC-4 | R$ 960,00 | 101 |
| Função de Confiança V | FC-5 | R$ 1.130,00 | 31 |
| Função de Confiança VI | FC-6 | R$ 1.400,00 | 7 |
| Função de Confiança VII | FC-7 | R$ 1.700,00 | 68 |
| Função de Confiança VIII | FC-8 | R$ 2.000,00 | 9 |
| Função de Confiança IX | FC-9 | R$ 2.900,00 | 25 |
| Função de Confiança X – Julgador Ordinário | FC-10 | R$ 2.400,00 | 6 |
| Função de Confiança XI – Agente de Contratação | FC-11 | R$ 6.000,00 | 2 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação I | FCAE-1 | R$ 230,00 | 2 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação II | FCAE-2 | R$ 350,00 | 2 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação III | FCAE-3 | R$ 450,00 | 8 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação IV | FCAE-4 | R$ 570,00 | 11 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação V | FCAE-5 | R$ 680,00 | 10 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação VI | FCAE-6 | R$ 790,00 | 17 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação VII | FCAE-7 | R$ 900,00 | 20 |
| Função Comissionada do Administrativo da Educação VIII | FCAE-8 | R$ 1.020,00 | 25 |
| Função Comissionada da Educação I | FCE-1 | R$ 1.750,00 | 25 |
| Função Comissionada da Educação II | FCE-2 | R$ 1.700,00 | 15 |
| Função Comissionada da Educação III | FCE-3 | R$ 1.620,00 | 18 |
| Função Comissionada da Educação IV | FCE-4 | R$ 1.550,00 | 15 |
| Função Comissionada da Educação V | FCE-5 | R$ 1.500,00 | 10 |
| Função Comissionada da Educação VI | FCE-6 | R$ 1.430,00 | 55 |
| Função Comissionada da Educação VII | FCE-7 | R$ 1.370,00 | 5 |
| Função Comissionada da Educação VIII | FCE-8 | R$ 1.300,00 | 20 |
| Função Comissionada da Educação IX | FCE-9 | R$ 1.240,00 | 12 |
| Função Comissionada da Educação X | FCE-10 | R$ 1.050,00 | 24 |

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, aos 2 dias do mês setembro do ano de 2024.

***FERNANDO PELLOZO***
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
**Código Identificador:**BEF26898